



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

**CABEDELO/PB
MARÇO/2011**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno (Portaria CGU-PR nº 2546/2010).

**CABEDELO/PB
MARÇO/2011**

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

DPF – Departamento de Polícia Federal

IN – Instrução Normativa

IPL – Inquérito Policial

LOA – Lei Orçamentária Anual

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PIB – Produto Interno Bruto

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

SR – Superintendência Regional

RG – Relatório de Gestão

SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

TCU – Tribunal de Contas da União

UG – Unidade Gestora

UO – Unidade Orçamentária

CIGE - Centro Integrado de Gestão Estratégica

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

e-LOG – Sistema Eletrônico de Logística

COF – Coordenação de Orçamento e Finanças

DLOG – Diretoria de Administração e Logística Policial

UCI – Unidade de Controle Interno

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES E INFORMAÇÕES ANEXAS

<i>I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>80</i>
<i>II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010</i>	<i>81</i>
<i>III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....</i>	<i>82</i>
<i>V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010.....</i>	<i>84</i>

SUMÁRIO

ORGANOGRAMA FUNCIONAL	8
DESCRIÇÃO SUSTINTA DAS COMPETÊNCIAS	9
INTRODUÇÃO	21
A- CONTEÚDO GERAL	26
1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL	26
<i>QUADRO A.1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UJ NO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL</i>	26
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27
2.1) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	27
2.1.1) <i>COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL</i>	27
2.1.2) <i>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</i>	36
2.2) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	41
2.2.1) <i>ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA</i>	41
2.2.2) <i>ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO</i>	42
2.3) PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	42
2.3.1) <i>EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ</i> ...	42
2.3.1.1) <i>PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO</i>	42
<i>QUADRO A.2.1 – PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO</i>	43
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 43	
2.3.1.2) <i>PROGRAMA 0662 – PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</i>	42
<i>QUADRO A.2.1 – PROGRAMA 0662 – PREVENÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE</i>	45
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 43	
2.3.1.2.1) <i>AÇÃO 2679 – FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EMPRESAS E PRODUÇÃO, TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PRECURSORES QUÍMICOS</i>	42
2.3.1.2.2) <i>AÇÃO 2720 – AÇÕES DE CARÁTER SIGILOSO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA</i>	46
2.3.1.2.3) <i>AÇÃO 2726 – PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVIÇOS E INTERESSES DA UNIÃO</i>	48
2.3.1.2.4) <i>AÇÃO 4572 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO</i>	51
2.3.1.3) <i>PROGRAMA 1353 – MODERNIZAÇÃO DA PLÍCIA FEDERAL</i>	52
<i>QUADRO A.2.1 – 1353 – MODERNIZAÇÃO DA PLÍCIA FEDERAL</i>	52
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 52	
2.3.1.4) <i>PROGRAMA 1453 – MODERNIZAÇÃO DA PLÍCIA FEDERAL</i>	53
<i>QUADRO A.2.1 – 1453 – NACIONAL DE SERGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA - PRONASCI</i>	53
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 53	
2.3.1.5) <i>PROGRAMA 0087 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	55
<i>QUADRO A.2.1 – 0087 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	55
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 56	
2.3.1.6) <i>PROGRAMA 0089 – GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</i>	56
<i>QUADRO A.2.1 – 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</i>	56
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO</i> 56	
2.3.2) <i>EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ</i>	57

<i>QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ</i>	57
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ</i>	57
2.4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	57
2.4.1) <i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i>	57
<i>QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS</i>	57
2.4.1.4) <i>MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA</i>	58
<i>ANÁLISE CRÍTICA DAS CONCESSÕES E RECEBIMENTO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR MOVIMENTAÇÃO INTERNA E EXTERNA</i>	58
2.4.2) <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA</i>	59
2.4.2.1) <i>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ</i>	59
2.4.2.1.1) <i>DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO</i>	59
2.4.2.1.2) <i>DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i>	59
2.4.2.1.3) <i>DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA</i>	60
<i>ANÁLISE CRÍTICA DA GESTÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ</i>	60
2.4.3) <i>INDICADORES INSTITUCIONAIS</i>	60
3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	61
4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
4.1) PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	61
<i>QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</i>	61
4.2) ANÁLISE CRÍTICA	61
5. RECURSOS HUMANOS	62
5.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	62
<i>QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010</i>	62
<i>QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010</i>	63
<i>QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010</i>	63
5.2) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	63
<i>QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010</i>	63
<i>QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010</i>	64
5.3) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	64
<i>QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS</i>	64
5.4) QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS	64
<i>QUADRO A.5.7 - QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010</i>	64
5.5) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	65
<i>QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA</i>	65
<i>QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</i>	65
<i>QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA</i>	66
5.6) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	66
7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	68
8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	69

8.1) <i>GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</i>	69
<i>QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</i>	69
9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	70
9.1) <i>GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL</i>	70
<i>QUADRO A.11.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO</i>	70
<i>QUADRO A.11.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS</i>	70
<i>QUADRO A.11.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ</i>	71
9.2) ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE IMOBILIZADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE	72
10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	72
10.1) GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	72
<i>QUADRO A.12.1 - GESTÃO DE TI DA UJ</i>	72
12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	74
12.1) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	74
<i>QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO</i>	74
12.2) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	75
<i>QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO</i>	75
12.3) RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	76
<i>QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI</i>	76
12.4) RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	77
<i>QUADRO A.15.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO</i>	77
13. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010	78
RESULTADOS E CONCLUSÕES	79
ANEXOS	80



DESCRIÇÃO SUCINTA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

A Polícia Federal, órgão integrante da administração direta do Governo Federal, é vinculada ao Ministério da Justiça e tem como raízes a Intendência Geral da Polícia da Corte do Estado do Brasil de Dom João VI de 1808. Posteriormente foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública por meio do Decreto-Lei nº 6378/44, e finalmente em Departamento de Polícia Federal em virtude do Decreto-Lei nº 200/1967. Hodiernamente, é representada nos Estados por suas Superintendências, que executam suas próprias receitas como Unidades Gestoras, tal qual a Superintendência Regional no Estado da Paraíba.

As atribuições da Polícia Federal estão previstas na Constituição Federal, sendo um dos agentes responsáveis pela segurança pública nacional preservando a ordem, a incolumidade das pessoas e o patrimônio público. Mais especificamente, a Polícia Federal deve *“apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; e exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União”* (art. 144, Parágrafo §1º, inciso I, Constituição Federal).

Dessa forma, a Polícia Federal apura os crimes contra o **Meio Ambiente**, contra a **Ordem Tributária**, contra o **Sistema Financeiro de Habitação**, contra a **Previdência Social**, contra os **Serviços Postais**, contra a **Organização do Trabalho**, contra os **Índios**, contra os **Direitos Humanos**, os **Crimes Eleitorais**, de **Genocídio**, de **Tráfico Ilícito de Drogas**, dentre outros.

Cabem, ainda, à Polícia Federal as seguintes atribuições: **Controle Migratório** (Lei nº 6.815/1980 - Estatuto do Estrangeiro), **Controle de Armas** (Lei nº 10.826/2003 - SINARM); **Controle de Empresas de Segurança Privada** (Lei nº 7.102/1983 e Lei nº 9.017/1995); **Controle de Precursores Químicos** que possam ser utilizados no preparo de substâncias entorpecentes (Lei nº 10.357/2001); **Segurança de Dignitários** - oficiais e autoridades estrangeiras (Lei nº 4.483/1964); **Identificação Criminal e Civil** (Lei nº 4.483/1964 e Lei 12.037/2009); **Segurança ao Patrimônio da União** coibindo turbação ou esbulho possessório (Lei nº 10.683/2003), **Serviço de Estatística Criminal** (Código de Processo Penal), **Controle de Conflitos Fundiários** (Decreto nº 5.834/2004), Representação Externa – **INTERPOL** (Lei nº 4.483/1964), e de **Proteção a Testemunhas** (Lei 9.807/1999).

Em consonância com o arcabouço legal que define as atribuições da Polícia Federal, pode-se concluir que o papel desta Superintendência de Polícia Federal no Estado da Paraíba é contribuir



com o cumprimento da missão do Departamento em nível regional, tanto como Polícia Judiciária da União, como Polícia Administrativa. Suas atribuições gerais estão definidas na Portaria nº 3.961, de 24 de novembro de 2009, publicada na Seção 1 do DOU nº 225, de 26 de novembro de 2009, quais sejam:

- planejar, dirigir, supervisionar, coordenar, orientar, fiscalizar e avaliar a execução das atividades, ações e operações correlatas à atuação da Polícia Federal no âmbito do Estado da Paraíba;
- administrar as Delegacia de Polícia Federal localizadas nos Municípios de Campina Grande/PB (DPF/CGE/PB) e Patos/PB (DPF/PTA/PB), em consonância com as normas legais vigentes e com as diretrizes emanadas das Unidades Centrais;
- propor diretrizes específicas de prevenção e repressão aos crimes de atribuição do Órgão, no âmbito do Estado da Paraíba, subsidiando o planejamento operacional das Unidades Centrais;
- executar operações policiais integradas com as unidades centrais, relacionadas à repressão uniforme dos crimes de atribuição do Departamento, no âmbito do Estado da Paraíba;
- promover estudos e dispor de dados sobre as ações empreendidas, e consolidar relatórios de avaliação de suas atividades, com vistas a subsidiar o processo de gestão das unidades centrais;
- adotar ações de controle e zelar pelo uso e manutenção adequada dos bens imóveis, equipamentos, viaturas, armamento e outros materiais sob guarda da SR/DPF/PB e das delegacias em Campina Grande e Patos.

Em adição, destacam-se abaixo as atribuições das principais unidades que compõem a SR/DPF/PB, conforme disposto na IN nº 13/2005-DG/DPF.

I - À Delegacia Regional Executiva compete:

- a) propor diretrizes de planejamento operacional referentes à persecução de crimes nas áreas de imigração, previdenciária, fazendária, defesa institucional, controle de segurança privada e de meio ambiente e patrimônio histórico;
- b) planejar, controlar, apoiar, executar e acompanhar operações policiais relativas aos



crimes de sua atribuição, na área de atuação da Superintendência, informando o Superintendente sobre seus resultados;

c) controlar e fiscalizar o andamento das investigações e acompanhar os inquéritos policiais correlatos à apuração de crimes da sua atribuição, que se encontram sob responsabilidade de suas unidades subordinadas;

d) acompanhar, controlar e executar as atividades de segurança física das instalações da Superintendência;

e) articular-se diretamente com o Superintendente sobre os assuntos relacionados ao provimento de recursos humanos, materiais e financeiros, na sua área de atuação;

f) orientar e fiscalizar a atuação das suas unidades subordinadas descentralizadas;

g) distribuir o efetivo do pessoal entre suas Delegacias e demais unidades descentralizadas subordinadas, bem como avaliar o desempenho funcional de seus servidores;

h) distribuir recursos financeiros e materiais às suas unidades subordinadas, bem como fiscalizar o estado de conservação do material distribuído;

i) homologar o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) e acompanhar a execução do PCDRH, nos assuntos pertinentes a eventos de polícia judiciária, na área de atuação da Superintendência;

j) controlar a guarda, destinação, utilização e conservação de bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;

k) controlar as autorizações de abastecimento de viaturas;

l) controlar a utilização e zelar pela manutenção dos armamentos, munições e demais equipamentos e acessórios operacionais sob sua responsabilidade;

m) elaborar as escalas, coordenar e controlar o serviço de plantão;

n) consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Metas Anual da Superintendência;



- o) controlar a utilização e zelar pela conservação dos bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;
- p) promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Diretor da DIREX.

II - À Corregedoria Regional de Polícia Federal compete:

- a) distribuir expedientes com vistas à instauração de inquérito policial contra servidores do DPF, comunicando tal ato à COAIN/COGER;
- b) planejar e executar o Plano de Correições;
- c) decidir sobre conflitos de competência, suscitados pelas autoridades policiais;
- d) promover estudos sobre assuntos relacionados a pedidos de instauração de inquérito policial;
- e) determinar a instauração de sindicância para apurar irregularidades ou infrações cometidas por servidores lotados na Superintendência ou em suas unidades subordinadas descentralizadas;
- f) controlar a tramitação de inquéritos policiais e de termo circunstanciado, bem como seus desfechos em Juízo;
- g) decidir sobre a competência da instauração e presidência de expedientes de polícia judiciária que envolvam infrações penais de natureza diversa perpetradas em conexão, ou em continência;
- h) submeter o Relatório de Correições e de estatísticas mensais à CGCOR/COGER;
- i) promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência infracional de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Corregedor-Geral.



III - À Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado compete:

- a) propor diretrizes de planejamento operacional referentes à persecução de crimes nas áreas financeira, patrimonial, tráfico e comércio ilícito de armas, tráfico e comércio ilícito de entorpecentes e drogas afins, e de ações relacionadas ao controle e à fiscalização de produtos e insumos químicos;
- b) planejar, controlar, apoiar, executar e acompanhar operações policiais relativas às suas atribuições, na área de atuação da circunscrição da Superintendência, informando ao Superintendente sobre seus resultados;
- c) controlar e fiscalizar o andamento das investigações e acompanhar os inquéritos policiais correlatos à apuração de crimes da sua atribuição, que se encontram sob responsabilidade de suas unidades subordinadas;
- d) articular-se diretamente com o Superintendente sobre os assuntos relacionados ao provimento de recursos humanos, materiais e financeiros, na sua área de atuação;
- e) orientar e fiscalizar a atuação das suas unidades subordinadas descentralizadas;
- f) distribuir o efetivo do pessoal entre suas Delegacias e demais unidades subordinadas descentralizadas, bem como avaliar o desempenho funcional de seus servidores;
- g) distribuir recursos financeiros e materiais às suas unidades subordinadas, bem como fiscalizar o estado de conservação do material distribuído;
- h) controlar a guarda, a destinação, a utilização e a conservação de bens apreendidos nas operações policiais de sua atribuição, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;
- i) consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e o Plano de Metas Anual da Superintendência;
- j) homologar o Levantamento das Necessidades de Treinamento (LNT) e acompanhar a execução do PCDRH, nos assuntos pertinentes a eventos de polícia judiciária, na área de atuação da Superintendência;
- k) controlar a utilização e zelar pela conservação dos bens apreendidos, bem como propor e opinar sobre a custódia provisória e a cessão definitiva de tais bens;



- l) controlar as autorizações de abastecimento de viaturas;
- m) controlar a utilização e zelar pela manutenção dos armamentos, munições e demais equipamentos e acessórios operacionais sob sua responsabilidade;
- n) consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e do Plano de Metas Anual da Superintendência;
- o) promover o controle estatístico dos indicadores referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal de sua atribuição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente e do Diretor da DCOR.

IV – ao Setor de Administração e Logística Policial compete:

- p) elaborar a proposta orçamentária, na área de atuação da Superintendência;
- q) acompanhar e promover a execução orçamentária e financeira, bem como fiscalizar seus atos, de acordo com a programação estabelecida e os cronogramas propostos;
- r) promover estudos e proposições de pedidos de recursos orçamentários;
- s) planejar, controlar e promover a execução das atividades administrativas e de apoio logístico;
- t) orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes emanadas das unidades centrais;
- u) propor e implementar a melhoria de métodos e técnicas administrativas, objetivando a previsão de despesas, estimativa e atualização de custos, bem como a racionalização e simplificação de rotinas e processos de trabalho;
- v) elaborar propostas e subsidiar estudos tendo em vista a instalação, transferência, ativação e desativação de unidades, na área de atuação da Superintendência;
- w) adequar os diversos relatórios administrativos setoriais, tendo em vista a consolidação do Relatório Anual de Atividades da Superintendência;
- x) dispor dos dados para a elaboração do Plano de Metas Anual, do Relatório Anual de



Atividades e da Tomada de Contas Anual;

- y) propor a suplementação de créditos;
- z) dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da COAD/DLOG.

V - Ao Setor Técnico-Científico compete:

- a) planejar, controlar, orientar e avaliar a execução das ações periciais;
- b) remeter ao Diretor da DITEC os resultados das atividades descritas no inciso anterior, propondo medidas para o seu aperfeiçoamento;
- c) colaborar com os Institutos locais de Criminalística e de Identificação, tendo em vista o aprimoramento e a racionalização das atividades técnico-científicas;
- d) promover o desenvolvimento de projetos, atividades de estudos e pesquisas no campo da criminalística e da identificação papiloscópica;
- e) propor, participar da elaboração e fiscalizar a execução de convênios e contratos com órgãos e entidades congêneres;
- f) promover a publicação e a divulgação de informativos relacionados com sua área de atuação, nas unidades descentralizadas;
- g) organizar, controlar e manter registros de dados e impressões digitais de pessoas indiciadas em inquéritos policiais ou acusadas em processos criminais no território nacional e de estrangeiros sujeitos ao registro no País, bem como os registros dos servidores lotados na Superintendência;
- h) expedir, organizar e manter o acervo de laudos e outros documentos;
- i) dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e aos Diretores do INC/DITEC e do INI/DITEC.



VI - ao Setor de Recursos Humanos compete:

- a) executar as atividades de administração de recursos humanos, na área de atuação da Superintendência;
- b) orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes relativas à administração de recursos humanos, emanadas das unidades centrais;
- c) executar e controlar os assentamentos individuais referentes à frequência, registros de lotação, horas trabalhadas e férias;
- d) propor e implementar a melhoria de técnicas e instrumentos de gestão de pessoal, objetivando reduzir custos e racionalizar rotinas e processos de trabalho;
- e) atualizar, controlar e manter os registros de lotação real e efetiva;
- f) expedir declarações funcionais;
- g) elaborar, compatibilizar e atualizar o Plano de Férias;
- h) organizar, controlar e atualizar o mapa demonstrativo da lotação do pessoal;
- i) dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da CRH/DGP.

VII - ao Núcleo de Tecnologia da Informação compete:

- a) executar as atividades relacionadas à implementação, ao funcionamento e à manutenção dos sistemas de telecomunicações e informática, no âmbito da circunscrição da Superintendência;
- b) orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e diretrizes relativas às atividades de telecomunicações e informática emanadas das unidades centrais;
- c) executar, controlar e fiscalizar o emprego dos recursos de telecomunicações e informática das unidades descentralizadas;



- d) executar, controlar e fiscalizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e de telecomunicações;
- e) acompanhar, controlar e promover as atividades de desenvolvimento, implantação e manutenção de sistemas e configurações de informática locais;
- f) efetuar os remanejamentos da infra-estrutura e componentes da rede de telecomunicações e informática, bem como a manutenção e suporte técnico da rede DPFNet;
- g) orientar, controlar e fiscalizar a execução de contratos com empresas prestadoras de serviços da área de telecomunicações e de informática;
- h) executar as atividades relacionadas com transmissão e recepção de mensagens;
- i) prestar apoio técnico em telecomunicações e informática no desenvolvimento de operações policiais, na área de atuação da Superintendência;
- j) propor o orçamento de suas atividades, executando-o de acordo com a programação estabelecida e os cronogramas propostos;
- k) dispor dos dados estatísticos referentes às atividades de sua atribuição, consolidando-os e submetendo-os ao Superintendente e ao Coordenador da CTI/DLOG.

VIII - ao Núcleo de Inteligência Policial compete:

- a) executar as ações de inteligência, no âmbito da circunscrição da Superintendência, bem como apoiar as demais unidades na execução de suas ações de inteligência remetendo relatório circunstanciado ao Diretor da DIP;
- b) produzir conhecimentos de inteligência policial, bem como efetivar seu aproveitamento, tendo em vista subsidiar as decisões do Superintendente;
- c) manter, com exclusividade, canal de comunicação institucional com os órgãos regionais do Sistema Brasileiro de Inteligência – SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;
- d) centralizar e controlar o recebimento e a expedição de documentos sigilosos junto aos órgãos regionais do SISBIN e do Subsistema de Inteligência de Segurança Pública;



- e) elaborar análises sobre a criminalidade, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente;
- f) coordenar o Centro Regional de Inteligência de Sinais – CRIS, fiscalizando o cumprimento das normas e diretrizes correlatas;
- g) compor a Comissão Regional de Segurança (CSR) e efetuar o credenciamento dos demais membros;
- h) manifestar-se sobre as demandas de suprimento de fundos de caráter sigiloso – verba secreta, bem como controlar o emprego dessas verbas, efetuando o arquivamento das respectivas prestações de contas;
- i) executar medidas referentes às atividades de contra-inteligência policial, em sua área de atuação, bem como orientar as de análise de dados de inteligência executadas pelas demais unidades descentralizadas;
- j) cumprir as determinações contidas nos Planos de Inteligência e de Contra-Inteligência Policiais do DPF;
- k) produzir os conhecimentos de inteligência policial decorrentes do Plano de Inteligência e Contra-Inteligência Policiais;
- l) registrar o recebimento e a expedição, bem como processar os documentos sigilosos ou de interesse da Superintendência, mantendo um protocolo específico para controlá-los;
- m) manter materiais e equipamentos de uso e emprego controlados;
- n) ordenar, arquivar e recuperar documentos antes de seu processamento;
- o) cumprir as normas e diretrizes emanadas das unidades centrais, referentes às atividades de criptografia;
- p) controlar a concessão, revalidação e cancelamento da Credencial de Segurança dos servidores lotados na Superintendência;
- q) proceder às investigações de segurança de servidores designados para a atividade de inteligência, bem como dos prestadores de serviços contratados a qualquer título;



- r) proceder à investigação social de candidatos, por ocasião da realização de concursos públicos para ingresso nas categorias funcionais da Carreira Policial Federal e do Plano Especial de Cargos;
- s) selecionar e submeter à apreciação da DIP os nomes dos servidores a serem lotados na unidade e solicitar autorização em caso de dispensa;
- t) indicar ao Superintendente servidores para estágios e cursos na área de inteligência;
- u) elaborar, controlar e fiscalizar o cumprimento do Plano de Segurança Orgânica, na sua área de atuação;
- v) implementar e consolidar o Manual de Inteligência e o Manual de Segurança da Informação da Atividade Inteligência Policial, na área de atuação da Superintendência;
- w) expedir, registrar e controlar ordens e relatórios de missão policial sobre as operações policiais de sua atribuição;
- x) enviar ao Diretor da DIP o Relatório Anual e Estatístico das ações de inteligência e o termo de transferência e inventário dos documentos sigilosos, materiais e equipamentos controlados sob sua responsabilidade.

IX - Às Delegacias de Polícia Federal em Campina Grande e Patos compete:

- a) planejar, controlar, apoiar e executar as operações policiais relacionadas aos crimes de competência do DPF, no âmbito da sua circunscrição, informando o Superintendente sobre seus resultados tendo em vista as diretrizes de planejamento operacional propostas, a orientação e a coordenação para a repressão uniforme desses ilícitos;
- b) elaborar estudos sobre a incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista fixar prioridades e adotar medidas para o aperfeiçoamento do desempenho de sua logística operacional;
- c) administrar os recursos humanos e logísticos, abrangendo equipamentos policiais, armamentos, munições e viaturas e os recursos de informática e de telecomunicações colocados à sua disposição, em consonância com as normas e diretrizes emanadas pelas unidades centrais;
- d) apoiar as unidades centrais nas atividades de inspeção, dispondo de normas,



jurisprudências e outros meios facilitadores de suas ações;

e) cumprir as diretrizes específicas emanadas das unidades centrais, no âmbito da sua circunscrição, relativas às atividades de investigação, prevenção e persecução aos crimes de atribuição do DPF que exijam repressão uniforme;

f) propor ao Superintendente a adoção de medidas para a melhoria da eficiência e da eficácia da gestão policial;

g) consolidar e encaminhar ao Superintendente sua proposta para a elaboração do Relatório Anual de Atividades e o Plano de Metas Anual;

h) dispor dos dados estatísticos referentes às atividades, aos resultados das operações policiais e à incidência criminal, no âmbito da sua circunscrição, tendo em vista subsidiar a gestão do Superintendente.



Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar a análise do desempenho institucional e da gestão orçamentária e financeira da Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba no ano de 2010, de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e 110/2010, como também da Portaria TCU nº 277/2010.

O conteúdo geral deste Relatório está estruturado de forma sequencial segundo os itens relacionados no Anexo II, DN TCU nº 107/2010, ou seja: Identificação de Relatório de Gestão Individual, Planejamento e Gestão Orçamentária e Financeira, Reconhecimento de passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos, Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores, Recursos humanos, Transferências, Sistema de Controle Interno, Sustentabilidade Ambiental, Gestão do Patrimônio Imobiliário, Gestão de Tecnologia da Informação, Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU ou em Relatórios de Auditoria do Órgão de Controle Interno.

Os itens referentes à Programação de Despesas Correntes, de Despesas de Capital, Quadro Resumo da Programação de Despesas, Reconhecimento de Passivos e Transferências, Item 16 da parte “C” do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, Parecer de Auditoria Independente, Demonstrativo Analítico das Despesas com Ações de Publicidade e Propaganda, Informações sobre as Contratações de Consultores na Modalidade “Produto”, Avaliação sobre o Andamento dos Projetos e Programas Financiados com Recursos Externos, Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade, Demonstrativo do Quantitativo de Terceirizados Irregulares na Administração na Unidade e Providências Adotadas para sua Regularização, Relação dos Programas e Ações de Responsabilidade da Unidade e Outras Informações Consideradas Relevantes para a Unidade não se aplicam à natureza jurídica da Superintendência Regional, não tiveram ocorrências no período ou são executados pelo órgão central, Unidade Orçamentária da UG.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no estado da Paraíba está estruturada em (três) Unidades Operacionais, composta pela Sede da Superintendência, por 02 (duas) Delegacias de Polícia Federal: uma na cidade de Campina Grande e a outra em Patos.

Dessa forma, compõem a estrutura da Superintendência Regional o **Gabinete**, composto por **quatro (04) Setores** (Setor de Comunicação Social, Setor de Recursos Humanos, Setor Técnico-Científico e Setor de Administração e Logística Policial) e **quatro (04) Núcleos** (Núcleo de Tecnologia da Informação, Núcleo de Inteligência Policial, Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira e Núcleo Administrativo), a **Delegacia Regional Executiva**, composta por sete (07) Delegacias Especializadas e três (03) Núcleos (Delegacia de Controle de Segurança Privada, Delegacia de Defesa Institucional, Delegacia de Polícia de Imigração, Delegacia de Repressão a Crimes Fazendários, Delegacia de Repressão a Crimes Previdenciários, Delegacia de Repressão a Crimes Contra o Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e a recém criada Delegacia de Polícia Marítima, Núcleo Operacional, Núcleo de Cartório); a **Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado**, composta por quatro (04) especializadas e uma (01) Unidade, quais sejam, Delegacia



de Repressão a Crimes Contra o Patrimônio, Delegacia de Repressão a Entorpecentes, Delegacia de Repressão ao Tráfico Ilícito de Armas, Grupo de Repressão aos Crimes Financeiros; a **Corregedoria Regional de Polícia**, composta pelos Núcleos de Correições e Disciplina; e por fim as **Delegacias de Polícia Federal em Campina Grande e Patos**.

Foi realizado o GESPUBLICA aqui na Paraíba. O GESPUBLICA é Um Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização. Que através de ferramentas de trabalho, procura qualificar o serviço prestado a sociedade.

No DPF este processo teve início em 06/2009 com a assinatura do termo de adesão. Foi realizada neste mesmo ano a oficina de auto-avaliação nas unidades centrais.

No ano de 2010 foi realizado este mesmo trabalho nas Unidades Descentralizadas do DPF.

A Paraíba encontra-se localizada no leste da região Nordeste. Com uma área de 56.584,6 Km², o Estado se caracteriza como um dos menores do país. Possui, entre seus extremos, a Ponta do Seixas, importante ponto turístico da capital do Estado. Localizada na praia do Cabo Branco, a Ponta do Seixas é o local que marca o ponto mais oriental das Américas. Este local marca o limite do Estado para o leste, onde o mesmo se encontra com o Oceano Atlântico. Já a oeste, a Paraíba se limita com o Estado do Ceará, cuja capital é Fortaleza. Ao norte, o Estado se limita com o Rio Grande do Norte, que tem Natal como capital. Finalmente, ao sul, a Paraíba se limita com o Estado de Pernambuco, cuja capital é Recife. O estado possui dois (02) aeroportos, Aeroporto Internacional Castro Pinto em João Pessoa e o Aeroporto Presidente João Suassuna em Campina Grande. Somente o primeiro possui posto de atendimento.

Registre-se que no período compreendido entre 13 de março de 2009 ao final do exercício de 2010 estava à frente desta Superintendência o Delegado de Polícia Federal **SINOMAR MARIA NETO**, sendo que, em 03 de Fevereiro de 2011, foi concedida sua aposentadoria. Desde início do ano de 2011, responde pela gestão desta Superintendência, em exercício, o Delegado de Polícia Federal **MARINALDO BARBOSA DE MOURA**.

A Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, as Informações referentes aos itens 8, 13 e 17 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010, os itens 1 e 5 da parte B, os itens 4 e 31 da parte C e os Quadros II.C.2, II.C.3, II.C.4 e II.C.5 constam no Anexo do presente Relatório de Gestão, visando seguir a numeração da Portaria TCU nº 277/2010.

Os itens 14 da parte A, 2 a 4 da parte B, 1 a 3, 5 a 15, 17 a 30 e 32 a 36 da parte C, quadros II.C.1 e II.C.6 e Parte D do anexo II da DN TCU nº 107/2010 não se aplicam à natureza jurídica da UJ.

Como principal realização da gestão no exercício de 2010, destaca-se a mudança da Sede do Bairro da Torre para o município de Cabedelo/PB, circunstância que trouxe uma melhora significativa no ambiente de trabalho para todos os servidores, enfatizando-se que esta era uma reivindicação antiga, sendo inclusive motivo de demanda por parte do Sindicato junto ao Ministério Público do Trabalho que impetrou Ação Civil Pública.

O trabalho em parceria com o Órgão de Segurança do Estado, também merece destaque uma vez que buscou combater o crime organizado que supostamente contava com a participação de



policiais sendo desenvolvida operação específica (Águas Limpas) que culminou com a prisão de diversos envolvidos e a apreensão de armas e munições.

Paralelamente, diversas realizações foram levadas a efeito durante o ano de 2010, com destaque para:

- foi cedido pelo DNIT dois amplos e bem localizados imóveis, nos municípios de Campina Grande e Patos, os quais sediarão as respectivas Delegacias, tendo sido iniciadas as obras da primeira Delegacia no início de 2011;
- por orientação da COGER foi desativado o Núcleo de Custódia e criada uma Sala de Contenção, que se destina a permanência mínima dos custodiados, durante a formalização dos trabalhos de polícia judiciária;
- instalação da área de alimentação dos servidores, com abertura de lanchonete;
- instalação total da base INTEGRAPOL que visa interligar as comunicações entre as Unidades Descentralizadas, inclusive nos Estados vizinhos;
- aquisição/recebimento de 01 (uma) viatura equipada para utilização nas atividades do SETEC, bem como, equipamentos para emprego anti-bombas.
- Aquisição/recebimento de roupas ostensivas para utilização nas atividades de cunho operacional;
- manutenção e acompanhamento permanente do SELOG em relação aos contratos mantidos com empresas dos mais diversos ramos, tais como: telefonia, combustível, prestadores de serviço, manutenção de viaturas, aquisição de passagens aéreas, fornecimento de água/luz, refrigeração, etc;
- instalação de um caixa eletrônico do Banco do Brasil S/A, no interior desta Unidade, objetivando melhor atendimento ao público interno e externo;
- participação de servidores, desta Unidade, em Cursos desenvolvidos pela Unidade Sede, em Brasília, na ANP e na criação da manualização de Roteiros Contábeis baseados em transações SIAFI;
- implementação de ações e medidas relacionadas à saúde dos servidores: atuação ativa do SRH, Assistência Social e do Núcleo de Educação Física, realização de



cursos e palestras específicas;

- reciclagem dos policiais em relação ao manuseio e uso de armas de fogo, bem como, de emprego de bastão retrátil e técnicas de imobilização, ministrado por instrutores desta Regional credenciados junto à A.N.P;
- elaboração do Plano de Melhoria de Gestão por meio da adesão à GESPÚBLICA;
- atuação preventiva da Corregedoria local, principalmente no que se refere a correições ordinárias e parciais de expedientes policiais, com substancial melhoria na qualidade dos Inquéritos Policiais;
- atuação pedagógica da Polícia Federal nas eleições deste ano, assessorando o Presidente do TRE na elaboração do Plano Geral das Eleições;
- apoio permanente a diversos órgãos públicos federais, particularmente através do NO, em especial ao IBAMA, Justiça Federal, SPU, DEPEN, MPU, MPE e SSP/PB;
- melhoria constante no relacionamento com todos os Órgãos Públicos que mantêm contato com a Polícia Federal, tanto em relação a atos de Polícia Judiciária, quanto administrativa (dentre eles, Poder Judiciário Federal e Estadual, Ministério Público Federal e Estadual, Sec.Segurança, Sec.Juстиça, OAB, CGU, TCU, Receita Federal, AGU, UFRN, Forças Armadas, Forças de Segurança, ABIN, IBAMA, SPU, imprensa, CEF, Banco do Brasil, etc.);
- criação de várias comissões para acompanhar o bom desempenho de atividades internas e externas (produtos químicos, inventário, doação de bens, contratos, etc.);
- projeto de criação do Grupo Pronto Intervenção – GPI. Projeto este, pendente de implantação, em virtude de restrições orçamentárias, pois para criação de tal grupo, é necessário fazer curso ministrado pelo COT, habilitando-os a enfrentar situações operacionais mais sensíveis;
- criação da Conformidade Contábil de UG. Com servidor designado por Portaria do Superintendente Regional, que tem como atribuições, realizar a conformidade contábil dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial, praticados pela Superintendência Regional do Estado da Paraíba, em conformidade com as normas vigentes e com a documentação que suporte as operações registradas;



- aquisição de uma sala de apoio aos servidores que trabalham no Aeroporto Castro Pinto;

Assim é que esta Superintendência Regional terminou concentrando esforços no combate aos crimes de maior incidência no âmbito de sua circunscrição, quais sejam: desvios de verbas públicas, crimes contra a previdência e tráfico de entorpecentes.

Como resultado dos trabalhos da Polícia Federal, o Inquérito Policial é o seu produto final. Este vale tanto para as ações pró-ativas (operações policiais), quanto para as ações reativas (inquéritos instaurados por portaria).

No ano de 2010, a SR realizou cerca de 05 (cinco) operações policiais, resultando no cumprimento de aproximadamente 34 (trinta e quatro) prisões cautelares (flagrante, temporária e preventiva) e diversos mandados de busca e apreensão.

Com relação ao aspecto operacional reativo, foram instaurados 1.376 (hum mil trezentos e setenta e seis) Inquéritos Policiais, concluídos 1.520 (hum mil quinhentos e vinte), e ficaram em aberto (em andamento) aproximadamente 1.945 (hum mil novecentos e quarenta e cinco) inquéritos.

As principais dificuldades para realização dos objetivos estão diretamente ligados às restrições orçamentárias/financeiras e a carência de pessoal em face dos trabalhos demandados, principalmente no âmbito das Delegacias no interior do Estado que não dispõem de efetivo de servidores suficiente e necessita de aporte constante por parte desta Superintendência.

Outro fator preponderante que trouxe grande dificuldade na realização dos objetivos foi a remoção quase que simultânea dos responsáveis pela Corregedoria Regional e pela Delegacia de Combate ao Crime Organizado e aposentadoria do Senhor Superintendente; circunstância que acarretou uma sobrecarga de trabalho ao Superintendente Regional em exercício.

Finalmente, para o ano de 2011 a estratégia de atuação desta Superintendência priorizará a área de defesa institucional, ao tráfico de pessoas, de exploração sexual, bem como à pornografia infantil. Além disso, continuarão sendo foco de atuação desta SR/DPF/PB as operações de combate ao tráfico de entorpecentes, aos crimes financeiros, combate aos crimes ambientais, com atenção especial as ações que **envolvem desvio de dinheiro público**.



A- CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Quadro A.1 - Identificação das UJ no Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência Regional de Polícia Federal no estado da Paraíba			
Denominação abreviada: Polícia Federal na Paraíba			
Código SIORG: 1153	Código LOA: Não se aplica		Código SIAFI: 200396
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 8424-8/00
Telefones/Fax de contato:	(083) 3248-5920	(083) 3248-5921	(083) 3248-5922
E-mail: sec.gab.srpb@dpf.gov.br			
Página na Internet: http://www.pf.gov.br			
Endereço Postal: BR 230, Km 07, Acesso Ponta de Campina, Cabedelo/PB. CEP: 58.310-000			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. SR/DPF/PB - Criada como Sub-Delegacia Regional pela Port. 183, de 29/04/65, BS. 081, de 04/05/65. - Transformada em Divisão pelo Dec. 70.665, de 02/06/72, DOU. 104, de 05/06/72. - Elevada para Superintendência Regional pela Port. 039/75, BS. 052/75. FUNAPOL: - Lei Complementar 89, de 18.02.1997.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 6.061, de 15.03.2007. - Portaria nº 3.961/MJ, de 24.11.2009, que aprova o Regimento Interno. - Instrução Normativa nº 13/DG-DPF, de 15.06.2005.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
200396	TESOURO		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
200397	FUNAPOL		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
200088		200396	
		200397	



2. PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1) RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

Conforme Portaria nº1735/2010-DG/DPF, de 03 de novembro de 2010, a qual aprova o Plano Estratégico 2010/2022, o Portifólio Estratégico e o Mapa Estratégico da Polícia Federal, e dá outras providências está assim composto:

- I – Histórico;
- II – Negócio;
- III – Missão;
- IV – Visão;
- V – Valores;
- VI – Fatores Críticos de Sucesso;
- VII – Políticas Corporativas;
- VIII – Macro Objetivos;
- IX – Objetivos Institucionais; e
- X – Ações Estratégicas.

Por sua vez, o Portifólio Estratégico é assim composto:

2.1.1) COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

1. HISTÓRICO

1.1. Criação do Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP

A Polícia Federal tem sua origem na Intendência-Geral de Polícia da Corte e do Estado do Brasil, criada por D. João VI, em 10 de maio de 1808, com as mesmas atribuições que tinha em Portugal, quando, na oportunidade, foi designado para o cargo de Intendente-Geral de Polícia da Corte o Desembargador e Ouvidor Paulo Fernandes Viana.

Com o Decreto-Lei no. 6.378, de 28 de março de 1944, a antiga Polícia Civil do Distrito Federal, que funcionava na Cidade do Rio de Janeiro/ RJ, então capital da República, no Governo de Getúlio Vargas, foi transformada em Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, diretamente subordinada ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores.



De acordo com esse Decreto-Lei, ao DFSP incumbia os serviços de polícia e segurança pública e, em âmbito nacional, os de polícia marítima, aérea e segurança de fronteiras.

Estabeleceu-se, também, que as Secretarias ou Departamentos de Segurança e Chefaturas de Polícia dos Estados receberiam orientação do DFSP a respeito de assuntos de ordem política e social, relacionados com a segurança pública do país.

1.2. A ampliação das atribuições

Posteriormente, por força do Decreto-Lei no. 9.353, de 13 de junho de 1946, foi atribuída competência ao DFSP, em todo o território nacional, para atuar:

nos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteiras;

na apuração das seguintes infrações penais e de sua autoria:

a) que atentassem contra a personalidade internacional, a estrutura e a segurança do Estado, a ordem social e a organização do trabalho;

b) referentes à entrada, permanência ou saída de estrangeiros no território nacional;

c) definidas nos títulos X (Crimes contra a Fé Pública) e XI (Crimes contra a Administração Pública) do Código Penal, quando o interessado fosse a Fazenda Nacional; e

d) relacionadas ao comércio clandestino ou facilitação do uso de entorpecentes.

1.3. Os poderes da Constituição Federal de 1946

As competências atribuídas ao DFSP sofreram restrições, em razão dos poderes concedidos aos Estados de modo a prover as necessidades de sua administração, contidos no art. 18, § 1o., da Constituição Federal de 1946. Ainda, o inciso VII do art. 5o. da Carta concedia à União competência tão-somente para “superintender” aqueles serviços. Todavia, isso não significava executar ou atuar, mas apenas fiscalizar, inspecionar e observar.

Agir fora desses limites poderia ser interpretado como prática de ato inconstitucional.

1.4. Policiamento Provisório na Futura Capital Federal do Brasil



Já na segunda metade da década de 1950, a futura capital se encontrava em fase de construção acelerada. A população crescia desordenadamente, em uma “cidade” cuja administração ainda não havia se estabelecido oficialmente.

Levando-se em conta a procura de trabalho rendoso, enriquecimento rápido e o afluxo de aventureiros que chegavam à Brasília oriundos de várias partes do país, fez-se necessário a criação de uma força policial organizada, a fim de conter os que perpetravam toda sorte de delinquência.

Em 9 de dezembro de 1958, o Governador do Estado de Goiás sancionou a Lei no. 2.364, de 9 de dezembro de 1958, criando o Departamento Regional de Polícia de Brasília – DRPB, ao qual se subordinava a Guarda Civil Especial de Brasília – GEB, assim permanecendo até a inauguração da nova capital federal, ocasião em que o DRPB foi incorporado ao Departamento Federal de Segurança Pública.

Pela Lei no. 3.754, de 13 de abril de 1960, que trata da organização administrativa do Distrito Federal, contida em seu art. 53 e parágrafos, o DFSP passou a ser situado em Brasília e a realizar os serviços de policiamento de caráter local, incorporando o Serviço de Polícia Metropolitana, cuja estruturação dependia de lei específica.

Com a inauguração de Brasília, em 21 de abril de 1960, todos os órgãos dos poderes da República vieram para esta capital. Precariamente, a sede do DFSP foi instalada em um galpão de madeira da Novacap até outubro de 1960. Mais tarde, foi transferida para o 5o. andar do Bloco 10 da Esplanada dos Ministérios.

Sem meios para funcionar plenamente, a solução encontrada foi o aproveitamento do pessoal que integrava o DRPB, do governo do estado de Goiás, com circunscrição em toda a área destinada ao Distrito Federal. Passou-se, então, à busca de uma estrutura para o DFSP calcada em moldes mais avançados, partindo-se de exemplos de outros aparelhos policiais, tais como os da Inglaterra, Canadá e dos Estados Unidos da América.

No final do ano de 1960, foi encaminhado pelo Poder Executivo um anteprojeto de lei com vista à criação de um organismo policial que, em sua composição estrutural, se assemelhasse às instituições de segurança dos países acima referidos, inclusive no tocante às denominações pretendidas para os cargos a serem criados.

1.5. A reorganização do DFSP

Somente em 1964, com a mudança operada no pensamento político da Nação, a idéia da manutenção de um Departamento Federal de Segurança Pública, com capacidade de atuação em todo o território nacional, prosperou e veio a tornar-se realidade, com a sanção da Lei no. 4.483, de



16 de novembro do mesmo ano, reorganizando o então DFSP, com efetivo cunho federal. Em 21 de julho de 1977, foi inaugurada a sede do DFSP, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 6, Lotes 9 e 10, onde atualmente encontra-se o Edifício-Sede do Departamento de Polícia Federal.

A Lei no. 4.483/64 conferiu ao órgão atuação em todo o território nacional, relacionando suas atribuições nas alíneas “a” a “p” do seu art. 1º., conforme descrito abaixo:

“Art. 1º. Ao Departamento Federal de Segurança Pública – DFSP, com sede no Distrito Federal, diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, dirigido por um Diretor-Geral, nomeado em comissão e da livre escolha do Presidente da República, compete, em todo território nacional:

- a) a superintendência dos serviços de polícia marítima, aérea e de fronteira;
- b) a fiscalização nas fronteiras terrestres e na orla marítima;
- c) a apuração, com a cooperação dos órgãos competentes do Ministério da Fazenda e em colaboração com as autoridades dos Estados, dos ilícitos penais praticados em detrimentos de bens, serviços ou interesses da União;
- d) a apuração, em colaboração com as autoridades dos Estados, dos crimes que, por sua natureza, características ou amplitude, transcendam o âmbito de uma unidade federada ou que, em virtude de tratados ou convenções internacionais, o Brasil se obrigou a reprimir;
- e) a investigação e apuração, em colaboração com as autoridades dos Estados, de crimes praticados contra agentes federais, no exercício de suas funções;
- f) a censura de diversões públicas, em especial, a referente a filmes cinematográficos, quando transponham o âmbito de um Estado;
- g) a execução, em colaboração com as autoridades dos Estados, de medidas tendentes a assegurar a incolumidade física do Presidente da República, de diplomatas e visitantes oficiais estrangeiros, bem como dos demais representantes dos Poderes da República, quando em missão oficial;
- h) a coordenação e a interligação, no país, dos serviços de identificação dactiloscópica, civil e criminal;
- i) a formação, o treinamento e a especialização profissional de seu pessoal e, quando solicitado, de integrantes das Polícias dos Estados, Distritos Federal e Territórios;



- j) a prestação de assistência técnica e científica, de natureza policial, aos Estados, Distrito Federal e Territórios, quando solicitada;
- l) a cooperação, no país, com os serviços policiais relacionados com a criminalidade internacional ou interestadual;
- m) a supervisão e a colaboração no policiamento das rodovias federais;
- n) a execução de outros serviços de policiamento atribuídos à União, de conformidade com a legislação em vigor;
- o) a apuração dos crimes nas condições previstas no art. 5º do Código Penal, quando solicitado pelas autoridades estaduais ou ocorrer interesse da União; por determinação do Ministro de Estado da Justiça;
- p) a apuração dos crimes contra a vida ou contra comunidades silvícolas no país, em colaboração com o Serviço de Proteção aos “Índios.”

1.6. A Reforma Administrativa e a instituição do Departamento de Polícia Federal

A Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967, em seu art. 80., inciso VII, estabeleceu que competia à União organizar e manter a Polícia Federal e, nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” descreveu suas atribuições, agora constitucionais e dessa forma identificadas.

Diante da competência delimitada, essa mesma Constituição Federal, estabeceu, em seu art. 210, que: “o atual Departamento Federal de Segurança Pública passa a denominar-se Departamento de Polícia Federal considerando-se automaticamente substituída por esta denominação a menção à anterior constante de quaisquer leis ou regulamentos”.

Ainda no ano de 1967, foi operada uma reforma administrativa pelo Decreto-Lei no. 200, constituindo um marco na tentativa de superação da rigidez burocrática. Essa norma transferiu as atividades para autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista a fim de obter-se maior dinamismo operacional por meio da descentralização funcional. Além disso, instituiu como princípios de racionalidade administrativa o planejamento e o orçamento, o descongestionamento de chefias executivas superiores (desconcentração/ descentralização), objetivando reunir competência e informação no processo decisório, a sistematização, a coordenação e o controle.

1.7. A denominação Polícia Federal



A Emenda Constitucional no. 1, de 17 de outubro de 1969, que praticamente substituiu a Constituição Federal de 1967, referiu-se ao DPF apenas como Polícia Federal e previu suas atribuições no inciso VIII do art. 8o.. Já a atual Constituição Federal, promulgada em 1988, manteve a denominação do DPF apenas como Polícia Federal, designada como órgão de segurança pública no art. 144, inciso I, tendo suas atribuições previstas no § 1o. do mesmo artigo.

Apesar de a CF de 1988 denominar o órgão apenas como Polícia Federal e o Decreto no. 6061/2007 posicioná-lo hierarquicamente ao lado das demais secretarias do Ministério da Justiça, ainda é corrente a denominação Departamento de Policia Federal.

1.8. Datas Comemorativas

O Conselho Superior de Polícia – CSP, órgão máximo de assessoramento e deliberação do Diretor-Geral do DPF, amparado por relatório do Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria no. 598-DGP/DPF, de 15 de junho de 2004, deliberou, por maioria de votos, que a data de criação do DPF é o dia 28 de março de 1944, entendendo-se como tal sua data comemorativa.

O citado Conselho também estabeleceu o dia 16 de novembro como data comemorativa do “Dia do Policial Federal”, oportunidade em que fora sancionada a Lei no. 4.483, no ano de 1964, a qual reorganizou o DFSP, tudo corroborado pelo Decreto nº 5.279, de 22 de novembro de 2004.

2. NEGÓCIO

Ciência Policial.

3. MISSÃO

Exercer as atribuições de polícia judiciária e administrativa da União, a fim de contribuir na manutenção da lei e da ordem, preservando o estado democrático de direito.

4. VISÃO

Tornar-se referência mundial em Ciência Policial.

5. VALORES

5.1. Coragem



Possuir a capacidade e iniciativa de agir no cumprimento de seu dever em situações extremas, ainda que com risco à própria vida.

5.2. Lealdade

Cultuar a verdade, a sinceridade e o companheirismo, mantendo-se fiel às responsabilidades e aos compromissos assumidos.

5.3. Legalidade

Comprometer-se com a democracia e o ordenamento jurídico vigente, sublimando a determinação de defender os interesses vitais da União.

5.4. Ética e Probidade

Desenvolver práticas de gestão e padrões de trabalho calcados em preceitos éticos e morais, pautando sua vida pela honradez, honestidade e constante busca da verdade.

5.5. Respeito aos Direitos Humanos

Alicerçar suas atitudes, como servidor e cidadão, na preservação dos princípios basilares de respeito aos Direitos Humanos.

6. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

6.1. Pessoal motivado

Disponer de efetivo motivado ao desempenho de suas atribuições e ao cumprimento da missão institucional.

6.2. Apoio logístico efetivo

Disponer de um sistema de logística que permita manter todas as suas unidades em pleno funcionamento, sobretudo em situações adversas.

6.3. Capacitação permanente



Disponer de um programa contínuo de educação e capacitação, individual e coletivo e com avaliações periódicas que se reflitam na carreira.

6.4. Inteligência bem estruturada

Disponer de sistemas de inteligência estratégica e policial, capacitados para a produção, proteção e difusão do conhecimento, acompanhando as evoluções no segmento.

6.5. Comunicação eficiente

Disponer de um eficiente sistema de comunicação interna e externa, de modo a atender às necessidades decorrentes das atividades desempenhadas por cada unidade.

6.6. Credibilidade mantida

Disponer de elevados índices de aceitação e credibilidade perante a sociedade brasileira e a comunidade internacional.

6.7. Recursos financeiros suficientes

Disponer de um plano de desenvolvimento sustentável que permita executar o que fora estrategicamente planejado.

6.8. Parcerias formalizadas

Disponer de parcerias formais, em âmbito nacional e internacional, de maneira a conferir respaldo às atuações conjuntas e sistêmicas.

6.9. Recursos de C&T atualizados

Disponer de recursos e de técnicas específicas para o acompanhamento e desenvolvimento do “estado da arte” em matéria de Ciência e Tecnologia.

6.10. Infraestrutura adequada

Disponer de edificações e mobiliário adequado para o desempenho de suas atividades, de modo a oferecer tratamento equânime aos servidores e exemplar atendimento aos cidadãos.



7. POLÍTICAS CORPORATIVAS

7.1. Planejamento evolutivo, permanente e flexível

Planejar a administração dos seus sistemas e macroprocessos, de maneira permanente e flexível, a fim de adaptá-los com rapidez às novas metodologias gerenciais e às evoluções de cenários.

7.2. Estímulo da criatividade, pró-atividade e experiência

Estimular, em todos os níveis, a criatividade, o comportamento pró-ativo e a auto-avaliação contínua, buscando inovação e melhoria permanentes dos processos e estruturas orgânicas.

7.3. Incentivo à responsabilidade social

Contribuir, constantemente, para o desenvolvimento de uma sociedade plenamente equilibrada, promovendo a ética e a cidadania, mediante a consolidação da democracia e redução das desigualdades.

7.4. Proteção ao meio ambiente

Prevenir e reprimir os crimes ambientais e implementar uma cultura de responsabilidade socioambiental, buscando o equilíbrio da natureza, o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos.

7.5. Respeito aos direitos humanos, à ética e à cidadania

Conscientizar os servidores e a população acerca do respeito aos direitos humanos, de forma a contribuir para a formação e manutenção da ética e cidadania.

7.6. Valorização das pessoas

Promover a valorização, equilíbrio e higidez do seu quadro funcional, realizando capacitações e avaliações contínuas, bem como o reconhecimento do mérito de seus servidores.

7.7. Fomento do ensino, pesquisa e ciência

Fomentar e prover o ensino, a pesquisa e a ciência aplicada, desenvolvendo produções de conhecimento de interesse mundial e promovendo sua disseminação interna e externa.



8. MACRO OBJETIVOS

8.1. Em relação ao Governo

Ser reconhecida como modelo de gestão perante o Poder Público.

8.2. Em relação à Sociedade

Ser reconhecida como motivo de orgulho e admiração perante a nação.

8.3. Em relação ao público interno

Ser reconhecida pelos servidores como uma das melhores instituições públicas para trabalhar.

2.1.2) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

2.1.2.1. **Objetivo: Fortalecer a cultura de gestão estratégica** - Implantar uma cultura permanente de gestão estratégica no âmbito da Polícia Federal, em busca da eficácia, eficiência e efetividade de seus serviços e atividades.

Ação Estratégica

- a) **Planejamento Estratégico** - Implementar a cultura de planejamento estratégico, com base em cenários prospectivos e com o auxílio de ferramentas específicas e sistemas de informação, de modo a obter um fluxo contínuo de planejamento, flexível e voltado para o futuro, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Gestão de Processos** - Implementar a cultura de gestão de processos, de modo a racionalizar os processos de polícia judiciária e administrativa, em todos os níveis de atuação, por meio de sua identificação, mapeamento, diagnóstico e aperfeiçoamento, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- c) **Gestão de Projetos** - Implementar a cultura de gestão de projetos, de modo que as tarefas desempenhadas o sejam segundo as melhores práticas de elaboração, execução e gerenciamento de projetos, a fim de agregar valores e melhorias aos processos internos do órgão, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- d) **Avaliação do Desempenho** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de avaliação do desempenho global da instituição, em todos os



níveis e segmentos de atuação, a fim de propiciar elementos de manutenção, atualização e revisão do seu planejamento, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

- e) **Modelagem Organizacional** - Desenvolver e implementar um novo modelo organizacional que permita contemplar todas as atividades atribuídas à Polícia Federal, nas áreas meio e fim, de modo a otimizar os processos internos, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- f) **Gestão do Conhecimento** - Desenvolver, sistematizar e implementar sistemas e mecanismos de produção, otimização, gestão, padronização, disseminação e proteção do conhecimento de interesse da instituição, preservando o aprendizado e promovendo a comunicação entre as partes interessadas, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- g) **Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação** - Fomentar a pesquisa científica e o desenvolvimento de novos projetos, estudos e experimentos de interesse do órgão, bem como realizar ações que visem à promoção das ciências aplicadas como um todo, estimulando a contínua inovação e o comportamento pró-ativo, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- h) **Garantia da Segurança Institucional** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de defesa, segurança orgânica e proteção da Polícia Federal e de seus servidores, dotando o órgão de meios físicos e tecnológicos de segurança, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.2. **Objetivo: Valorizar o Servidor** - Estabelecer e implantar estratégias de avaliação do mérito e valorização do pessoal, motivando todas as categorias de servidores e agregando valores de maneira a formar um grupo coeso e permanente.

Ação Estratégica

- a) **Gestão por Competência** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de motivação, avaliação do mérito e de reconhecimento das competências de todo o corpo funcional, reestruturando a metodologia de treinamento e ensino e de maneira a obter os melhores resultados, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Assistência à Saúde do Servidor** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de assistência social, proteção à saúde e à segurança, propiciando o bem-estar, satisfação e higidez de todo o corpo funcional, bem como



aperfeiçoar os procedimentos relativos aos inativos e pensionistas, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

- c) **Ampliar a Credibilidade Institucional** - Promover políticas de responsabilidade socioambiental e implantar canais de comunicação que respondam com rapidez e eficiência às demandas da sociedade e dos servidores.
- d) **Proteção da Imagem Institucional** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de proteção da imagem da Polícia Federal, no sentido de identificar, analisar e acompanhar as informações concernentes às atividades institucionais, buscando diminuir os desvios de conduta, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- e) **Difusão da Comunicação Interna e Externa** - Desenvolver, sistematizar e implementar canais de relacionamento, no sentido de divulgar as ações da Polícia Federal, em âmbito interno e externo, de modo a engajar os servidores e a sociedade nos propósitos institucionais e apoio à Polícia Federal, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- f) **Desenvolvimento da Responsabilidade Socioambiental** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de atuação visando às questões sociais e à proteção do meio ambiente e dos recursos naturais disponíveis, buscando reduzir ou evitar possíveis riscos e danos, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.3. **Objetivo: Reduzir a Criminalidade** - Reduzir a atuação da criminalidade organizada, aprimorando e modernizando constantemente as técnicas investigativas, em todos os segmentos de atuação.

Ação Estratégica

- a) **Prevenção à Criminalidade** - Desenvolver, sistematizar e implementar medidas preventivas à ocorrência de delitos de competência da Polícia Federal, no sentido de conferir maior poder de atuação em face da criminalidade e permitir que a instituição se previna contra cenários futuros que desfavoreçam a segurança pública, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Repressão a Organizações Criminosas** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de repressão a organizações criminosas e ao crime organizado em geral, instituindo novas técnicas de atuação e investigação, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- c) **Atuação Policial em Grandes Eventos** - Dotar a instituição de mecanismos e estrutura necessários, de maneira a se preparar para eventos de grande porte que dependam de intervenção policial federal sistêmica e contínua, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.



- d) **Gestão da Qualidade da Prova** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de preservação da prova tratada no âmbito da polícia judiciária, aprimorando o controle da cadeia de custódia e primando pela sua excelência, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- e) **Aperfeiçoamento dos Procedimentos de Polícia Judiciária** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de aprimoramento da investigação criminal e de procedimentos relacionados às atividades de polícia judiciária, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- f) **Efetivação de Mecanismos de Análise e Inteligência Policial** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de análise e inteligência policial e de integração e interação de dados, informações e sistemas, protegendo-os de ataques e ações adversas, emprestando maior eficiência às análises e investigações policiais, bem como à elaboração de exames periciais, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.4. **Objetivo: Promover a Cidadania** - Promover o reconhecimento formal de direitos e deveres na vida cotidiana dos indivíduos, por meio da divulgação e fortalecimento das ações de polícia administrativa no território brasileiro e suas fronteiras.

Ação Estratégica

- a) **Defesa dos Direitos Humanos** - Desenvolver, sistematizar e implementar técnicas e mecanismos de defesa dos direitos e garantias fundamentais, notadamente nas atividades de proteção ao depoente especial, segurança de dignitários, repressão ao trabalho escravo e tráfico de órgãos e de seres humanos, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Otimização dos Serviços ao Usuário/Cidadão** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de aprimoramento dos serviços prestados à população, envolvendo notadamente as atividades administrativas e de apoio finalístico, buscando facilitar o acesso do cidadão à instituição, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- c) **Individualização do Cidadão** - Desenvolver, sistematizar e implementar técnicas e mecanismos de individualização da pessoa, no sentido de conferir uma identificação única e específica para cada cidadão, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- d) **Controle Regulatório e Fiscalizatório** - Desenvolver, estabelecer, sistematizar, e implantar normas, técnicas e mecanismos de regulação e fiscalização da prestação de serviços públicos delegados, no âmbito de atuação da Polícia Federal, fiscalizando o cumprimento das normas e regulamentos,



fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.5. Objetivo: Incrementar os Acordos e Parcerias - Promover, consolidar, regular e oficializar parcerias estratégicas, em âmbito nacional e internacional, de maneira a conferir respaldo e legitimidade às ações operacionais, de inteligência, de treinamento, de transferência de tecnologia, entre outras.

Ação Estratégica

- a) Alianças Internacionais** - Promover o intercâmbio de informações entre órgãos e organismos internacionais, por meio da celebração de instrumentos adequados, notadamente nas áreas operacional, de inteligência e técnico-científica, no sentido de ampliar seu poder de atuação e melhor prestar seus serviços à sociedade, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) Cooperação Nacional** - Estabelecer, sistematizar e implementar padrões e normas de cooperação em âmbito nacional, promovendo o intercâmbio de informações entre órgãos e organismos nacionais, por meio da celebração de convênios, termos de cooperação e acordos de cooperação técnica, no sentido de buscar maior interação entre as ações desencadeadas nas unidades federativas, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.6. Objetivo: Otimizar o Emprego dos Bens e Recursos Materiais - Modernizar a gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.

Ação Estratégica

- a) Gestão de Obras e Infraestrutura** - Ampliar suas instalações e modernizar sua infraestrutura, bem como desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras, aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de controle e fiscalização, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) Racionalização da Gestão Logística** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de racionalização da logística policial, inventariando, padronizando e racionalizando os bens e materiais de consumo, operacional e permanente, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.7. Objetivo: Consolidar a Governança em Tecnologia da Informação - Estruturar as práticas, padrões, processos, recursos e relacionamentos na área de Tecnologia da Informação, aprimorando seus serviços e agregando valor à instituição.



Ação Estratégica

- a) **Alinhamento da TI à Gestão Policial** - Planejar, aplicar e controlar os recursos de Tecnologia da Informação, gerindo com eficiência os sistemas de informação, e alinhando-se estrategicamente aos objetivos da Administração, no sentido de emprestar o apoio tecnológico necessário à consecução dos projetos e atividades da Polícia Federal, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Melhoria da Infraestrutura e Serviços de TI e Telecomunicações** - Adequar, modernizar e expandir a arquitetura, rede e infra-estrutura de TI e de telecomunicações, levantando os recursos necessários para uma eficiente atuação por parte da Tecnologia da Informação, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.

2.1.2.8. **Objetivo: Integrar o Orçamento ao Planejamento Estratégico** - Vincular a proposta orçamentária da Polícia Federal ao seu planejamento estratégico, de maneira a dispor de um plano orçamentário sustentável que permita adequar qualitativa e quantitativamente os recursos financeiros ao cumprimento de sua missão.

Ação Estratégica

- a) **Gestão Orçamentário-Financeira** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de gerenciamento orçamentário-financeiro e de elaboração de planos plurianuais, compatibilizando-os com as estratégias de gestão, no sentido de reduzir custos e racionalizar gastos, fornecendo aos servidores envolvidos no processo o treinamento e capacitação adequados.
- b) **Uniformização Orçamentário-Financeiro-Contábil** - Desenvolver, sistematizar e implementar mecanismos de uniformização e padronização de procedimentos relativos às boas práticas orçamentário-financeiro-contábeis, no sentido de conceber um modelo de administração sustentado no planejamento, supervisão, controle e avaliação da execução orçamentária.

2.2) ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1) ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

"Vide relatório de gestão do DPF."



2.2.2) ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise realizada no item anterior, em conjunto com a análise do plano estratégico da Unidade.

2.3) PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1) EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

O Departamento de Polícia Federal tem sob sua responsabilidade, direta em suas atividades finalísticas, no PPA 2008-2011, seis programas de governo: **0750 – Apoio Administrativo, 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade, 1353 – Modernização da Polícia Federal, 1453 – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, 0087 – Gestão da Política de Previdência Social e 0089 – Previdências de Inativos e Pensionistas da União**. Esses programas abrangem atividades de fiscalização e controle de empresas de produção, transporte e comércio de precursores químicos, ações de caráter sigiloso na área de Segurança Pública, prevenção e repressão a crimes praticados contra bens, serviços e interesses da União, capacitação de seus servidores.

A Superintendência Regional de Polícia Federal no estado da Paraíba também executou recursos do programa de Modernização da Polícia Federal, na ação referente à construção de Unidades do DPF, com a reforma do prédio do DNIT o qual sediará as instalações da Delegacia de Polícia Federal na cidade de Campina Grande, obra com execução em 2010.

O programa de Apoio Administrativo, que representa a maior parte dos recursos administrados pela SR, abrange a administração da unidade e as ações de informática para manutenção das atividades de apoio, considerando a terceirização de serviços de limpeza, vigilância, manutenção, custeio de aluguéis, aquisição de bens permanentes e de material de consumo.

Esta Superintendência, também, executou recursos do programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, do Ministério da Justiça, na ação da Campanha do Desarmamento. No programa de Prevenção e Repressão à Criminalidade.

Gostaríamos de salientar que todos os Programas sofrem prejuízo em virtude do contingenciamento de recursos determinado pelo Governo Federal.



2.3.1.1 – Programa 0750 - Apoio Administrativo

Quadro A.2.1 - Dados do Programa 0750 – Apoio Administrativo

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Não especificado						
Objetivos Específicos: Promover os Órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
Gerente: Não há gerente vinculado			Responsável: Não há responsável vinculado			
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	5.104.941,40	4.673.537,32	431.404,08	4.673.537,32	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Este programa não possui indicadores	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Não há						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Análise Crítica da programação orçamentária

O Programa 0750 – Apoio Administrativo é um programa padronizado referente ao custeio da máquina estatal. Tem por objetivo intensificar as ações de apoio administrativo aos trabalhos operacionais da Polícia Federal. Consiste no aprimoramento da gestão, visando alcançar maior eficiência e eficácia no cumprimento das missões constitucionais do Departamento de Polícia Federal.

A única ação desenvolvida por esta Superintendência Regional dentro do programa em tela é a Ação 2000 – Administração da Unidade, a qual engloba a maior parte dos gastos da Unidade. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.



Destacamos que no tocante às dotações orçamentárias destinadas a esta UG, verifica-se que estas são insuficientes, tendo em vista as atividades que a Polícia Federal tem que desenvolver. Fator relevante a considerar foi a mudança da Sede da Polícia Federal que antes estava localizada no município de João Pessoa/PB com uma estrutura física aquém das necessidades peremptórias de execução dos serviços e atendimento ao público. Esta saída representou uma melhora das condições físicas para os servidores e a população, mas gerou um aumento dos gastos referentes a aluguel e energia elétrica. Houve um ligeiro aumento referente à alimentação com os custodiados em virtude do próprio aumento das operações realizadas no ano de 2010. Houve uma diminuição nos serviços de telecomunicações em virtude da política de racionalização dos serviços. O aumento no valor dos gastos com passagens e diárias é decorrente, via de regra, das operações obrigatórias deliberadas pelo Órgão Central, nas quais a Superintendência arca com o ônus. Os gastos com serviços de manutenção de viaturas e combustíveis e lubrificantes automotivos tiveram acréscimo em virtude do valor dos contratos terem se tornado insuficiente pelo aumento dos gastos com o trajeto e depreciação/desgaste acentuado da frota (pois a Sede encontra-se em outro município), ressaltando-se que no exercício de 2009 esta Superintendência havia adquirido viaturas novas, conseqüentemente não apresentando problemas de uso e desgaste. Ilustramos abaixo:

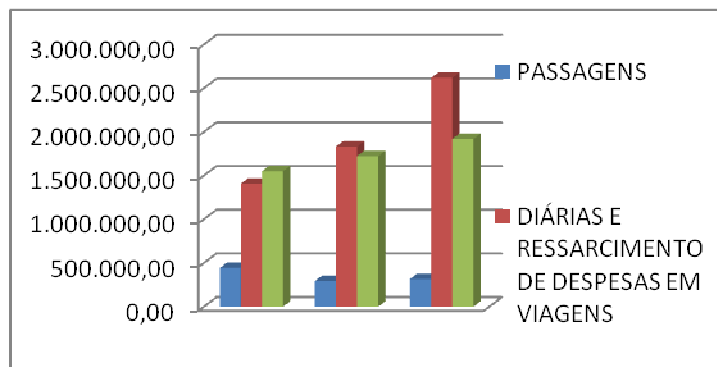
Evolução dos Gastos

DESCRIÇÃO	ANO		
	2008	2009	2010
1. PASSAGENS	442.445,84	293.651,86	298.569,64
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.406.731,51	1.832.661,80	2.617.801,02
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	1.551.129,35	1.723.092,31	1.919.395,29
3.1. Vigilância, Limpeza e Conservação	414.732,08	723.267,30	723.532,30
3.2. Tecnologia da informação*	-	-	107.200,00
3.3. Outras Terceirizações**	29.785,29	27.240,00	22.110,69
3.4 Serviços de Energia Elétrica	295.032,50	314.506,20	331.072,24
3.5 Serviços de Telecomunicações	319.078,18	278.389,68	266.700,77
3.6 Serviços de Manutenção de Viaturas	67.773,65	11.771,67	50.840,30
3.7 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos***	278.828,88	228.615,33	271.149,31
3.8 Serviços de Água e Esgoto	89.924,02	83.170,22	72.446,18
3.9 Refeições para os Custodiados***	6.930,11	1.671,00	3.181,00
3.10 Serviços Postais e de Malote	49.044,64	54.460,91	71.162,50
TOTAIS	3.400.306,70	3.849.405,97	4.835.765,95

* Serviço+ Consumo

** Despesas com Serviços de Copa

***Consumo





2.3.1.2 – Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade

Quadro A.2.1- Dados do Programa 0662 – Prevenção e Repressão à Criminalidade

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0662		Denominação: Prevenção e Repressão à Criminalidade				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Modernizar, fortalecer e integrar as instituições de Segurança Pública e Justiça						
Objetivos Específicos: Reduzir a criminalidade, intensificando o combate às organizações criminosas e aos crimes sob a competência da União.						
Gerente: Não há gerente vinculado				Responsável: Não há responsável vinculado		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	2.193.072,54	2.193.072,54	95,00	2.192.977,54	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência²			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício⁴
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Prazo de Conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (dias)	01/12/2006	79	70	72	-
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício³
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Taxa de conclusão de Inquéritos Policiais na Polícia Federal (porcentagem)	31/12/2006	94,24%	115,76%	110%	110%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de Inquéritos Policiais concluídos em todas as unidades operacionais do Órgão e o total de Inquéritos Policiais Instaurados.						
Análise do Resultado Alcançado						
Atendimento do índice.						

Fonte: SIGPLAN, SIAFI GERENCIAL, SITE COGER/DPF e NUCOR/COR/DPF/PB

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

²A “referência” e o “índice previsto no exercício” informados no exercício são os constantes no PPA, estabelecida pelo DPF considerando os números globais da Polícia Federal, não se aplicando a esta SR/DPF/PB.

³O índice informado refere-se apenas ao desempenho desta Superintendência e foi extraído no site da COGER/DPF.

⁴Índice não informado pelo CTI. Tal informação deverá constar do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Análise Crítica da programação orçamentária por programa de governo

2.3.1.2.1 – Ação 2679 – Fiscalização e Controle de Empresas de Produção, Transporte e Comércio de Precursores Químicos

Tem como finalidade promover ações de fiscalização e controle do uso de produtos químicos, utilizáveis na produção de substâncias entorpecentes e/ou psicotrópica, não permitindo que sejam utilizados na produção de drogas.

O valor executado nesta Ação foi de R\$ 41.506,48 (quarenta e mil quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Com relação à apreensão de drogas, destacam-se, em kilogramas, os seguintes valores:



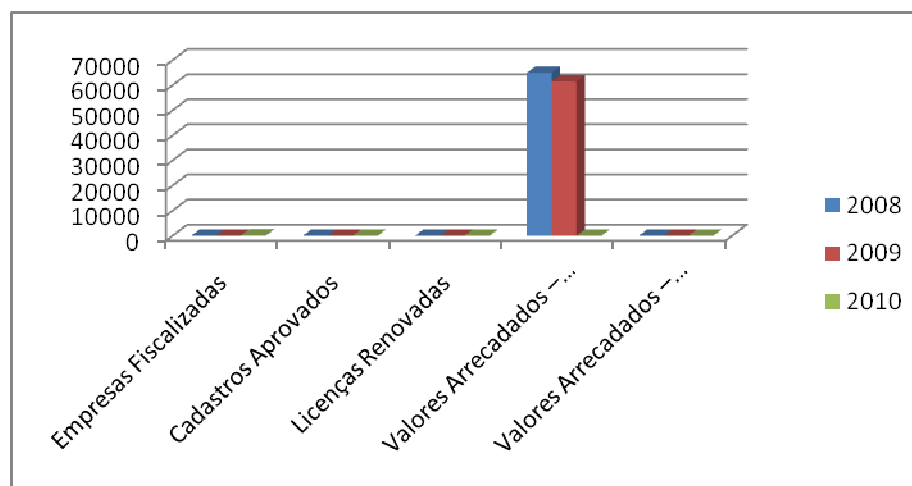
- Cocaína - 34,92;
- Crack – 60,66; e
- Maconha – 286,277.

Com relação aos índices de Controle de Produtos Químicos, fizemos um comparativo com os anos de 2008 e 2009 e obtivemos o quadro ilustrativo abaixo:

Índices de Controle de Produtos Químicos

ATIVIDADES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
Empresas Fiscalizadas	-	-	117
Cadastros Aprovados	58	57	22
Licenças Renovadas	-	-	41
Valores Arrecadados – Taxas (R\$)	65.000,00	61.500,00	*
Valores Arrecadados – Multas (R\$)	-	-	*

* Valores não disponibilizados pela DCPQ/CGPRE/DCOR



2.3.1.2.2 – Ação 2720 – Ações de Caráter Sigiloso na Área de Segurança Pública

Tem como finalidade planejar e executar operações de inteligência e de caráter sigiloso.

O valor executado nesta Ação foi de R\$ 31.917,55 (trinta e um mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos). Em nossa Unidade, esta ação é executada basicamente pelo Núcleo de Inteligência Policial – NIP e predomina a utilização de Suprimento de Fundos, principalmente, em razão desta forma excepcional de execução da despesa que permite a manutenção do sigilo na consecução das ações de inteligência das respectivas operações policiais aprovadas e no pagamento de despesas diversas que exigem sua pronta quitação e não podem esperar o procedimento ordinário da execução, conforme previsão legal. Várias operações policiais fazem uso de recursos oriundos do Plano de Ação de Caráter Sigiloso.

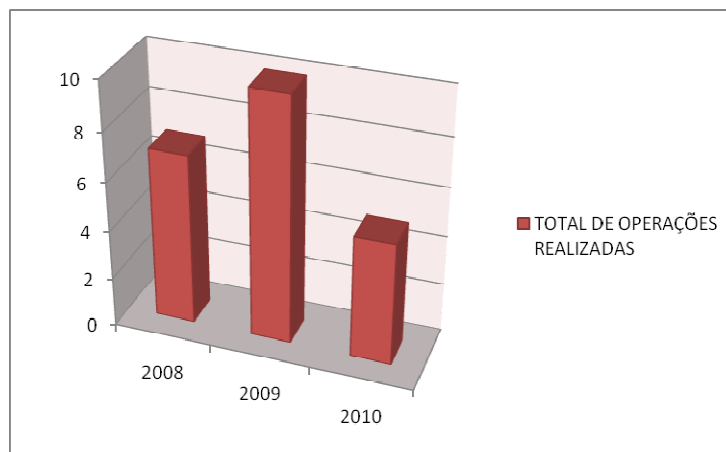
No exercício de 2010 tivemos 05 (cinco) operações realizadas por esta Descentralizada, algumas das quais contaram com recursos desta ação. Foram elas:



- Chama Azul, esta Operação teve como finalidade coibir a ação de grupos empenhados na cartelização da distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), através de alinhamentos de preços e reserva de mercado. Foram realizadas 13 (treze) prisões preventivas. Tendo como valor estimado da fraude R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
- Delicti, a Operação visou reprimir a atuação de uma quadrilha que agia contra a Justiça Federal e os segurados da Previdência Social nos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Itabaiana, Natuba e Salgado de São Félix/PB. Tendo como valor estimado da fraude R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais). Foi realizada 01 (uma) prisão;
- Capinote, a Operação foi deflagrada por ocasião de um assalto a Agência do Banco do Brasil na cidade de Alagoa Nova. O grupo estava sendo monitorado pela Delegacia do DPF em Campina Grande. A ação resultou na morte de 06 (seis) assaltantes. Foi realizada a prisão em flagrante de 02 (dois) e 03 (três) armas foram apreendidas;
- Catenga, objetivou desarticular uma quadrilha envolvida com a comercialização ilegal de cigarros contrabandeados e/ou resultante de roubo de cargas em rodovias, além de cigarros com selo de controle tributário falsificado. As ações da quadrilha vinham sendo monitoradas desde 2008; e
- Pedra Bonita, a operação foi realizada com vistas ao cumprimento de oito mandados de prisão contra integrantes de uma quadrilha de assaltantes de bancos e agências lotéricas que atuava no interior do estado. A ação da quadrilha era objeto de monitoramento da DPF/PTO/PB. Teve a apreensão de um veículo Pickup – S-10.

Índices de Operações Realizadas

ANO	TOTAL DE OPERAÇÕES REALIZADAS
2008	07
2009	10
2010	05





2.3.1.2.3 – Ação 2726 – Prevenção e Repressão a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

Tem como finalidade combater o contrabando e o descaminho, os crimes contra as propriedades intelectual e industrial (pirataria), os crimes cometidos por meio da rede mundial de computadores (cibernéticos), o tráfico de seres humanos, a exploração sexual infanto-juvenil e a pedofilia; reprimir o trabalho escravo; apurar conflitos agrários e fundiários; combater os crimes contra a previdência social, contra os direitos humanos, contra as comunidades indígenas e outros crimes contra bens, serviços e interesses da União, atuando de forma integrada com todas as áreas do Departamento e com os demais órgãos afins. Executar as medidas assecuratórias da incolumidade física de Representantes dos Poderes da República, Autoridades Brasileiras e Estrangeiras em visita ao Território Nacional. Fiscalizar e controlar as empresas de segurança privada em todo o país.

O valor executado nesta Ação foi de R\$ 2.116.093,51 (dois milhões cento e dezesseis mil noventa e três reais e cinquenta e um centavos)

Trazemos como índices estatísticos os seguintes dados:

Índices de Controle de Segurança Privada

ATIVIDADES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
<i>Carteiras de vigilantes expedidas por ano</i>	572	1.760	1.355
<i>Certificados homologados das Escolas por ano</i>	3849	5.106	2.672
<i>Certificados de segurança expedidos</i>	24	16	35
<i>Certificados de vistoria expedidos</i>	63	64	77
<i>Portarias bancárias expedidas</i>	235	83	246
<i>Vistorias realizadas por ano</i>	259	107	281
<i>Aplicação de multas por ano</i>	14	28	06



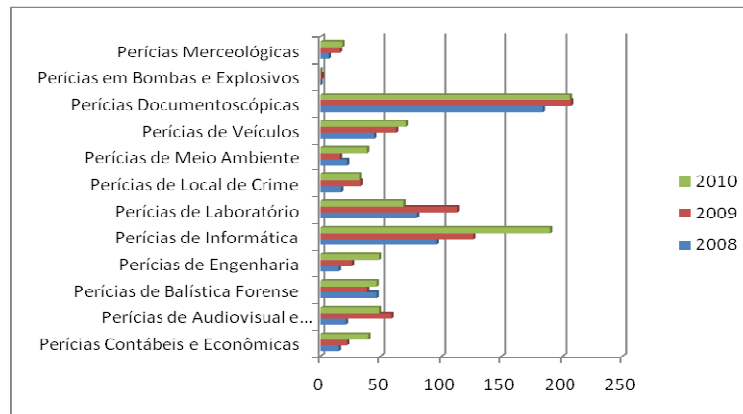


Índices de Controle da Área de Perícia e Identificação Criminal

SETEC

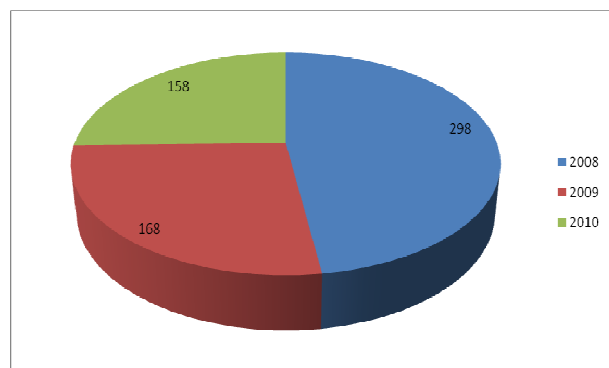
Laudos Emitidos

TIPO DE PERÍCIA – ÁREA DE EXAME	ANO		
	2008	2009	2010
Perícias Contábeis e Econômicas	15	22	40
Perícias de Audiovisual e Eletroeletrônicos	21	59	49
Perícias de Balística Forense	47	39	47
Perícias de Engenharia	15	26	49
Perícias de Informática	96	127	190
Perícias de Laboratório	80	113	69
Perícias de Local de Crime	17	33	32
Perícias de Meio Ambiente	22	16	39
Perícias de Veículos	45	63	71
Perícias Documentoscópicas	184	208	207
Perícias em Bombas e Explosivos	00	01	00
TOTAL GERAL	549	723	811



Informações Técnicas Emitidas

TIPOS DE INFORMAÇÕES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
Informações/Informações Técnicas	298	168	158

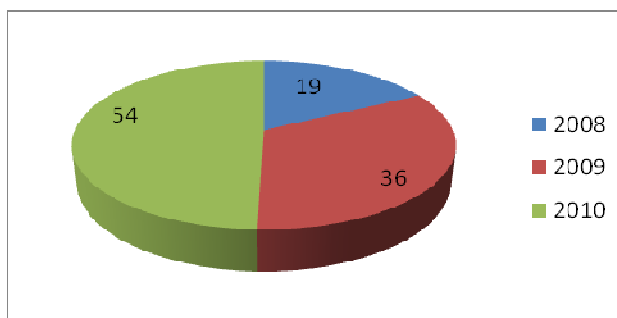




NID

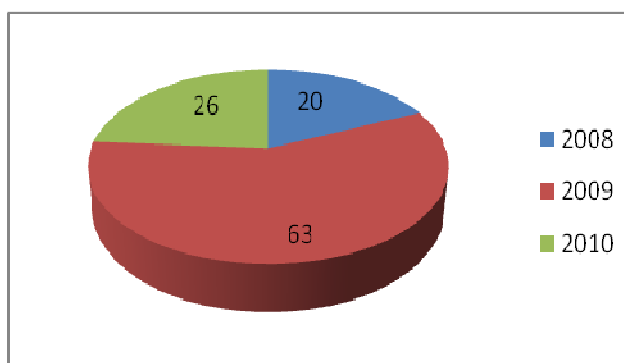
Laudos Papiloscópicos Emitidos

TIPO DE PERÍCIA	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
Perícias Papiloscópicas	19	36	54



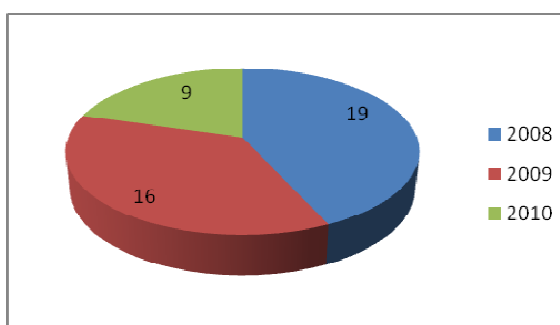
Informações Técnicas Emitidas

TIPO DE INFORMAÇÕES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
Levantamentos de impressões digitais em local do crime	20	63	26



Retratos Falados Emitidos

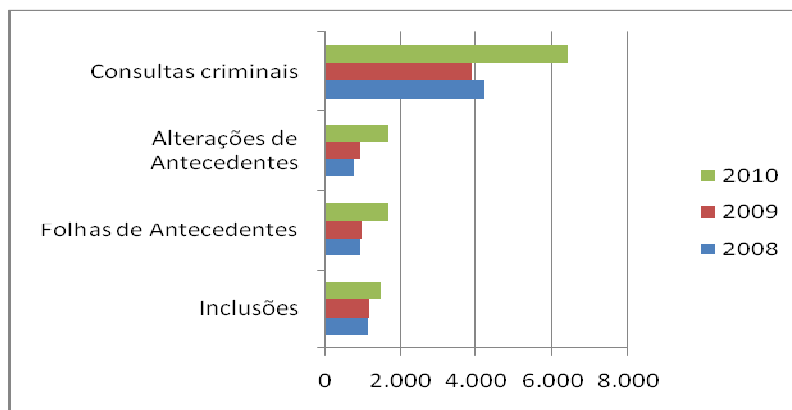
ATIVIDADES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
Produção de Retrato Falado	19	16	09





Inclusão no Sistema de Identificação Criminal (SINIC)

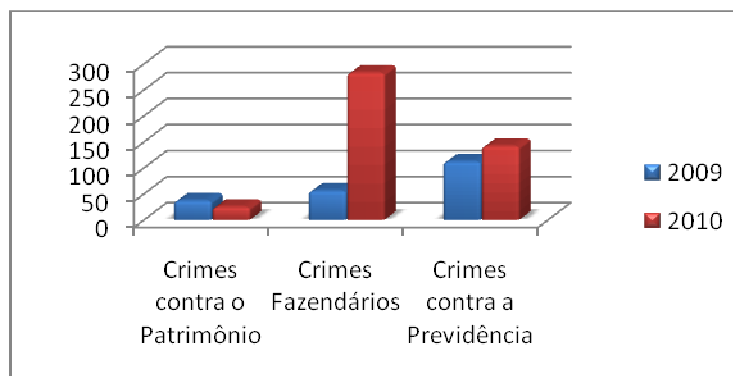
ATIVIDADES	Tipos:	QUANTIDADE		
		2008	2009	2010
Inclusões de Prontuários no Sistema Nacional de Identificação Criminal (SINIC) e outros:	Inclusões	1.124	1.145	1.452
	Folhas de Antecedentes	928	961	1.679
	Alterações de Antecedentes	739	916	1.670
	Consultas criminais	4.223	3.889	6.417



Com relação aos Inquéritos Instaurados de Crimes contra o Patrimônio, Fazendários e Previdenciários tivemos um aumento percentual comparativo dos anos de 2009 e 2010 em torno de 120% (cento e vinte por cento).

Índices de Crimes

ATIVIDADES	QUANTIDADE	
	2009	2010
<i>Crimes contra o Patrimônio</i>	37	25
<i>Crimes Fazendários</i>	56	283
<i>Crimes contra a Previdência</i>	112	142



2.3.1.2.4 – Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Tem como finalidade promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à



sociedade e do crescimento profissional.

O valor executado nesta Ação foi de R\$ 3.460,00 (três mil quatrocentos e sessenta reais).

Foram realizadas algumas ações de capacitação no ano de 2010, a saber;

- As servidoras **FÁDUA DA SILVA PEREIRA** e **JAYLINE PONTES**, ambas lotadas no SELOG/SR/PB, participaram do Curso de Fiscalização e Gerenciamento de Contratos Administrativos realizado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 29/06 a 02/07/2010.

2.3.1.3 – Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal

Quadro A.2.1 - Dados do Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1353		Denominação: Modernização da Polícia Federal				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos						
Objetivos Específicos: Fortalecer e integrar as instituições de segurança pública e justiça.						
Gerente: Augusto Viana Galloro				Responsável: Não há responsável vinculado		
Público Alvo: Departamento de Polícia Federal						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	1.998.009,48	-	1.998.009,48	-	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Este programa não possui indicadores	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Não há						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Análise Crítica da programação orçamentária

O Programa 1353 – Modernização da Polícia Federal tem como finalidade de dotar a Polícia Federal da infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de suas atividades com a construção e ampliação de bases operacionais, visando à melhoria da instituição e do desempenho de suas atividades policiais e de formação policial, bem como a redução de custos operacionais, a fim de atender à crescente demanda da sociedade em relação à Segurança Pública.

No tocante a esta Descentralizada, tal recurso foi disponibilizado no final do exercício de 2010, gerando-se, dessa forma, a situação de Inscrição em Restos a Pagar.



2.3.1.4 – Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Quadro A.2.1 - Dados do Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 1453		Denominação: Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Modernizar, fortalecer e integrar as Instituições de Segurança Pública e Justiça						
Objetivos Específicos: Enfrentar a criminalidade e a violência, nas suas raízes sociais e culturais e reduzir de forma significativa seus altos índices em territórios de descoesão social.						
Gerente: Não há gerente vinculado			Responsável: Não há responsável vinculado			
Público Alvo: Adolescentes e jovens vítimas da violência, em situação de risco social ou em conflito com a lei, e suas famílias; operadores de segurança pública e as comunidades residentes nos territórios de descoesão social.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$	
Dotação¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	15.000,00	10.400,00	4.600,00	10.400,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Índice de Sensação de Segurança nos Territórios de Descoesão Social (%)	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Não há						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Análise Crítica da programação orçamentária

O Programa 1453 – Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, Ação 8375 – Campanha do Desarmamento tem como finalidade promover a campanha nacional de desarmamento e o pagamento de indenização pela entrega de armas de fogo através da realização de Campanha Nacional de Desarmamento, publicação de material informativo nas diversas mídias; recepção, acondicionamento, destino e pagamento de indenizações pela entrega de arma de fogo, como também, do aperfeiçoamento do sistema de controle de armas e munições, a partir da contratação de empresas especializadas no desenvolvimento de soluções tecnológicas.

O PRONASCI tem como objetivos específicos:

- melhorar o sistema de segurança pública e prisional, bem como a valorização dos seus profissionais;
- ressocializar as pessoas com penas restritivas de liberdade e egressos por meio da implementação de projetos educativos e profissionalizantes;
- garantir acesso aos adolescentes e jovens em situação e vulnerabilidade às políticas sociais governamentais em territórios de descoesão social;

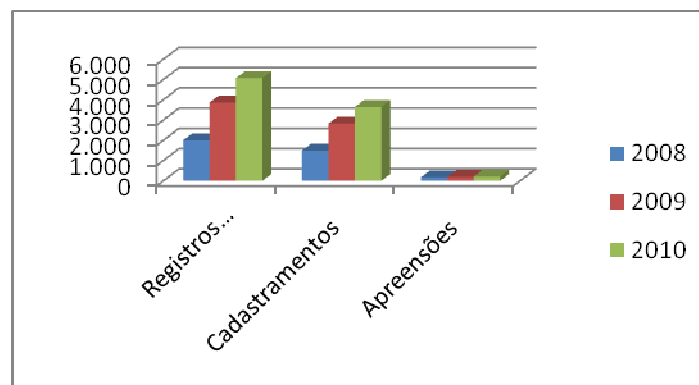


- garantir o acesso à justiça para a população dos territórios de descoesão social;
- intensificar e ampliar as medidas de enfrentamento ao crime organizado e à corrupção policial; e
- garantir, por meio de medidas de urbanização, a recuperação de equipamentos públicos, criando "espaços públicos seguros".

Os índices referentes ao SINARM nos 03 (três) últimos anos estão assim explicitados:

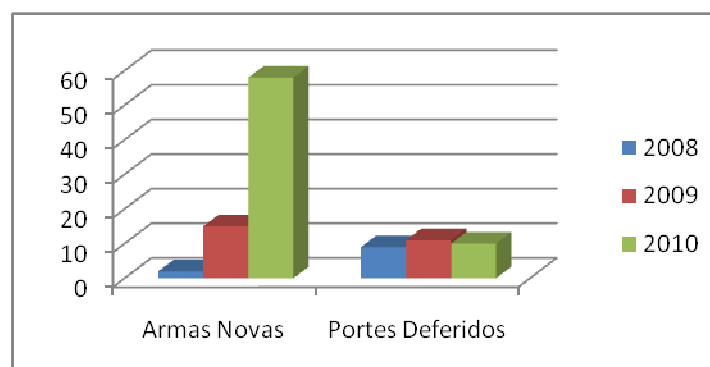
Controle de Armas e Apreensões

ATIVIDADES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
<i>Registros Emitidos</i>	2.000	3.866	5.072
<i>Cadastramentos</i>	1.496	2.825	3.645
<i>Apreensões</i>	174	198	216



Controle de Armas Novas

ATIVIDADES	QUANTIDADE		
	2008	2009	2010
<i>Armas Novas</i>	02	15	58
<i>Portes Deferidos</i>	09	11	10





Está também inserida neste Programa a Ação 20EV – Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, que possui o seguinte destaque financeiro:

Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	239.277,34	220.940,17	18.337,17	220.940,17	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Este programa não possui indicadores	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Não há						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

O valor empenhado nesta ação, originada de Crédito Extra-orçamentário está vinculado ao enfrentamento ao Crack e outras Drogas mediante o custeio e manutenção de operações (viagens, matéria e serviços, o que auxiliou no andamento dos trabalhos diante da restrição orçamentária vivida no ano de 2010.

2.3.1.5 – Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social

Quadro A.2.1 - Dados do Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0087		Denominação: Gestão da Política de Previdência Social				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Implementar uma política previdenciária justa e sustentável.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de previdência social.						
Gerente: Carlos Augusto Simões Gonçalves				Responsável: Não há responsável vinculado		
Público Alvo: Governo.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação ¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
Não há	Não há	4.139,70	4.139,70	-	4.139,70	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Este programa não possui indicadores	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
Fórmula de Cálculo do Índice						
Não há						
Análise do Resultado Alcançado						
Não há						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.



Análise Crítica da programação orçamentária

O Programa 0087 – Gestão da Política de Previdência Social tem como única Ação a 8452 – Combate a Fraudes de Natureza Previdenciária, cuja finalidade é produzir conhecimento estratégico visando à identificação de fatos ou situações em desconformidade com a legislação previdenciária, tendo em vista o saneamento de atos lesivos ao patrimônio da Previdência Social. O trabalho consiste na investigação de fraudes previdenciárias mediante a instituição de Grupos de Trabalho integrantes de Forças-Tarefas Previdenciárias, bem como o acompanhamento em operações em cumprimento a mandados de prisões e busca e apreensão de documentos procedidas pela Polícia Federal.

2.3.1.6 – Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionista da União

Quadro A.2.1 - Dados do Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionista da União

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionista da União				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Não Possui.						
Objetivos Específicos: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.						
Gerente: Não há gerente vinculado				Responsável: Não há responsável vinculado		
Público Alvo: Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação¹		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final	17.484,92	17.484,92	-	17.484,92	
<i>Não há</i>	<i>Não há</i>					
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Comprometimento da Receita Líquida (%)	<i>Não há</i>	<i>Não há</i>	<i>Não há</i>	<i>Não há</i>	<i>Não há</i>
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a despesa líquida com inativos e pensionistas e a receita corrente líquida da União, onde despesa líquida = despesa com aposentadorias e pensões deduzido o valor total da contribuição para o plano de Seguridade Social.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice foi extraído do SIGPLAN, em âmbito Nacional, e não se aplica a esta SR/DPF/PB						

Fonte: SIGPLAN e SIAFI GERENCIAL

¹As Superintendências operam apenas na execução orçamentária das ações. Não há dotação orçamentária específica. Esta informação constará apenas do Relatório de Gestão do DPF – Órgão Central.

Análise Crítica da programação orçamentária

O Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionista da União tem como única Ação a 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis, cuja finalidade é garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio. Através do pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina



e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Os créditos utilizados neste programa estão relacionados a Auxílio Funeral concedido aos servidores aposentados: Severino Virgíneo Penha e Nelson Pereira Lima desta Superintendência Regional nos meses de Janeiro e Fevereiro, respectivamente.

2.3.2) Execução física das ações realizadas pela UJ

Quadro A.2.2 - Execução Física das ações realizadas pela UJ

<i>Função</i>	<i>Subfunção</i>	<i>Programa</i>	<i>Ação</i>	<i>Tipo da Ação¹</i>	<i>Prioridade²</i>	<i>Unidade de Medida⁴</i>	<i>Meta prevista⁴</i>	<i>Meta realizada³</i>	<i>Meta a ser realizada em 2011⁴</i>
6	122	0750	2000	A	3	NA	NA	4.673.537,32	NA
	125	0662	2679	A	3	NA	NA	41.506,48	NA
	128	0662	4572	A	3	NA	NA	3.460,00	NA
	181	0662	2726	A	3	NA	NA	2.116.093,51	NA
			1353	A	3	NA	NA	-	NA
	183	0662	2720	A	3	NA	NA	31.917,55	NA
	422	1453	20EV			3	NA	NA	220.940,17
8375			A	3	NA	NA	10.400,00	NA	
9	271	0087	8452		3	NA	NA	4.139,70	NA
	272	0089	0181	OP	3	NA	NA	17.484,92	NA

Fonte: SIGPLAN e Portal SOF

¹ Tipo da Ação: P – Projeto; A – Atividade e OP – Operação Especial

² Prioridade: 1 – Ação do PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) exceto PPI, 2 – Ação do PPI (Projeto Piloto de Investimento), 3 – Demais ações prioritárias, 4 – Ação não prioritária;

³ Valores executados em R\$

⁴ O campo preenchido como “NA” – Não se Aplica está seguindo a orientação da CGU para o caso da UJ operar apenas como executora da ação. As metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e constante no SIGPLAN se referem a todo DPF.

Análise Crítica da execução física das ações realizadas pela UJ

Tendo em vista que esta Descentralizada atua apenas como executora dos programas respectivas ações, as metas físicas e financeiras estabelecidas na LOA e SIGPLAN referem-se ao todo o Departamento de Polícia Federal, não havendo por parte da Unidade Sede a regionalização das referidas metas, a execução física das ações realizadas por esta UJ, apresenta-se, de forma individualizada nos subitens do item 2.3.1.

2.4) DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

2.4.1) PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

<i>Denominação das Unidades Orçamentárias</i>	<i>Código da UO</i>	<i>Código SIAFI da UGO</i>
Departamento de polícia federal	30108	200336
Fundo para aparelhamento e operacionalização das Atividades-fim da polícia federal - FUNAPOL	30909	200337



2.4.1.4) MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	200396	0181	17.484,92	-	-
			2000	-	-	3.967.111,99
			20EV	-	-	239.277,34
			8375	-	-	15.000,00
			8452	-	-	4.139,70
		200397	2000	-	-	84.316,74
			2679	-	-	41.506,48
			2720	-	-	31.917,55
				2726	-	-
			4572	-	-	3.460,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	200396	2000	1.053.512,67	-	-
		200397	8980	1.998.009,48	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi GERENCIAL

Análise Crítica das concessões e recebimento de créditos orçamentários por movimentação interna e externa

A Superintendência de Polícia Federal no estado da Paraíba recebe recursos através de movimentação interna, recursos estes provenientes da Sede em Brasília/DF e não realiza movimentação externa. O detalhamento dos gastos está subdividido por Ação. Tendo cada Ação desta sida explicada no item 2.3.1.



2.4.2) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

2.4.2.1) EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

2.4.2.1.1) DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ Valores em R\$
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	1.768.781,44	4.594.516,73	1.765.581,80	2.596.507,25
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
Concorrência	0,00	1.998.009,48	0,00	0,00
Pregão (Tradicional + Registro de Preços)	1.768.781,44	2.596.507,25	1.765.581,80	2.596.507,25
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	577.432,09	1.129.093,64	575.932,14	1.129.093,64
Dispensa	432.949,46	961.371,69	432.949,46	961.371,69
Inexigibilidade	144.482,63	167.721,95	142.982,68	167.721,95
Regime de Execução Especial	126.165,91	104.224,56	126.165,91	104.224,56
Suprimento de Fundos	126.165,91	104.224,56	126.165,91	104.224,56
Pagamento de Pessoal	1.884.523,55	2.617.801,02	1.832.661,80	2.617.801,02
Pagamento em Folha ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Diárias	1.884.523,55	2.617.801,02	1.832.661,80	2.617.801,02
Outros (Não se Aplica)	2.150.903,45	3.272.169,28	2.150.903,45	3.272.169,28

Fonte: Siafi GERENCIAL

¹ O pagamento da folha é realizado pelo Órgão Central – UG 200334. Os valores referentes à folha de pagamento desta Superintendência constarão no Relatório de Gestão do DPF.

2.4.2.1.2) DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	7.043,17	17.484,92	7.043,17	17.484,92	-	-	7.043,17	17.484,92
08 – Outros Benefícios Assistenciais	7.043,17	17.484,92	7.043,17	17.484,92	-	-	7.043,17	17.484,92
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
3 – Outras Despesas Correntes	4.745.687,97	6.502.918,31	4.485.261,13	6.158.697,56	260.426,79	344.315,75	2.647.899,74	6.158.602,56
14 – Diárias – Pessoal Civil	1.884.523,55	2.617.896,02	1.832.661,80	2.617.896,02	51.861,75	95,00	1.832.661,80	2.617.801,02
30 – Material de Consumo	474.713,56	609.324,80	438.079,42	492.687,11	36.634,14	116.637,69	438.079,42	492.687,11
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	296.151,86	316.906,81	293.651,86	298.569,64	2.500,00	18.337,17	293.651,86	298.569,64
36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	81.884,24	111.642,75	79.951,54	92.642,75	1.932,70	19.000,00	79.951,54	92.642,75
37 – Locação de Mão-de-obra	750.597,30	745.642,99	705.251,10	653.475,49	45.346,20	92.167,50	705.251,10	653.475,49



39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	978.710,88	1.544.339,91	864.058,83	1.451.751,77	114.652,00	92.588,14	859.359,24	1.451.751,77
47 – Obrig. Tribut. e Contrib – Op. Intra-Orçamentarias	18.774,45	15.958,30	18.774,45	15.068,05	-	890,25	18.774,45	15.068,05
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	11.297,73	30.967,93	8.797,73	30.967,93	2.500,00	-	8.797,73	30.967,93
93 – Indenizações e Restituições	249.034,40	510.238,80	244.034,40	505.638,80	5.000,00	4.600,00	244.034,40	505.638,80

Fonte: Siafi GERENCIAL

2.4.2.1.3) DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	2.894,00	3.051.522,16	2.894,00	943.392,17	0,00	2.108.129,98	2.894,00	943.392,17
51 – Obras e Instalações – Op. Int. Orc.	-	1.998.009,49	-	-	-	1.998.009,48	-	-
52 – Equip. e Material Permanente – Op. Intra-Orç.	2.894,00	1.053.512,67	2.894,00	943.392,17	-	110.120,50	2.894,00	943.392,17
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi GERENCIAL

Análise Crítica da gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ

Análise Crítica Realizada quando da Análise do Programa 0750 – Apoio Administrativo, Ação 2000 – Administração da Unidade.

Destacamos o contingenciamento do exercício, o qual dificultou o desempenho das atividades desta Descentralizada.

2.4.3) INDICADORES INSTITUCIONAIS

Diante da grande dificuldade de se estabelecer indicadores de desempenho na instituição, tendo em vista as infinitudes de atribuições e de processos, bem como, a necessidade de se padronizar tais indicadores em todas as Unidades da Polícia Federal, esta Regional não possui tais elementos institucionalizados.

Para resolver os problemas acima expostos, a Direção Geral contratou a Fundação Getúlio Vargas – FGV – para mapear os processos da instituição e estabelecer indicadores de desempenho para todo do departamento, visando a elaboração de uma instrução normativa para definir os métodos e os responsáveis para gerenciar cada indicador.

Como não foram apresentados tais indicadores foi questionada a Sede em Brasília, por meio de contato com o Escritório de Planejamento Estratégico, o qual remeteu a seguinte informação:

[...] o contrato com a FGV foi interrompido e não chegou a gerar resultados práticos.



Em relação a novas iniciativas o CIGE (Centro Integrado de Gestão Estratégica) tem estudado sobre indicadores e neste momento estão sendo propostos, com a participação de representantes de todas as Diretorias, indicadores de desempenho e metas para 4 Objetivos do Mapa Estratégico do Ministério da Justiça que ficaram sob responsabilidade da Polícia Federal.

Em seguida a este trabalho o CIGE, com a participação dos representantes das Diretorias, irá iniciar o trabalho para propor indicadores e metas para o Mapa Estratégico da Polícia Federal (vide <http://intranet.dpf.gov.br/cige/servicos/escritorio-de-planejamento-estrategico-epes/MapaEstrategicoPF.pdf>) de forma alinhada com o proposto para o MJ, sendo um passo posterior o desmembramento do nosso Plano estratégico (vide página do CIGE na intranet <http://intranet.dpf.gov.br/cige>) para os Planos Táticos e Planos Operacionais e que com certeza atingirá toda a Polícia Federal.

Temos ainda em relação aos indicadores o trabalho de revisão dos indicadores e metas para os Planos e Ações que serão propostos no PPA 2012-2015 que está sendo feito por um Grupo de Trabalho[...]

3. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

– não ocorreu no período –

4. SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1) PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

<i>Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores</i>				<i>Valores em R\$ 1,00</i>
<i>Restos a Pagar Processados</i>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2010</i>
2009	847.401,77	253.442,48	467.004,23	127.404,94
2008	594.378,27	172.725,70	345.098,02	17.113,18
...				
<i>Restos a Pagar não Processados</i>				
<i>Ano de Inscrição</i>	<i>Montante Inscrito</i>	<i>Cancelamentos acumulados</i>	<i>Pagamentos acumulados</i>	<i>Saldo a Pagar em 31/12/2010</i>
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
...				
Observações:				

Fonte: Siafi GERENCIAL

4.2) ANÁLISE CRÍTICA

A evolução da estratégia de pagamento dos RP adotada pela UJ

Pela análise do quadro, constata-se que a sistemática de rolagem de dívida adotada pelo Governo, por meio da figura de restos a pagar, apesar de sua previsão legal, torna-se pernicioso tanto para o órgão quanto para os fornecedores. Considerando que o limite de pagamento é menor



ou igual ao limite do empenho para o exercício, essa sistemática tem onerado em demasia as setoriais financeiras, gerando a cada ano maiores saldos de restos a pagar. Deveria ser adotado pela STN ações urgentes visando baixar os saldos de restos a pagar, utilizando-se dos diversos superávits financeiros gerados nos últimos exercícios, de forma a facilitar as negociações junto aos fornecedores de bens e serviços.

5. Recursos Humanos

5.1) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

Quadro A.5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	288	288	20	23
1.1 Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-
1.2 Servidores de Carreira	267	267	-	10
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	267	267	-	10
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.3 Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	21	21	20	13
1.4.1 Cedidos	1	1	-	-
1.4.2 Removidos	20	20	20	13
1.4.3 Licença remunerada	-	-	-	-
1.4.4 Licença não remunerada	-	-	-	-
2 Provimento de cargo em comissão	24	24	-	3
2.1 Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	2	2	-	2
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2	2	-	2
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
2.2.4 Sem vínculo	-	-	-	-
2.2.5 Aposentado	-	-	-	-
2.3 Funções gratificadas	22	22	-	1
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	22	22	-	1
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
3 Total	312	312	20	26

Fonte: SIAPE



Quadro A.5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo	04	82	123	77	02
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	04	82	123	76	02
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	1	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	10	10	04	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	01	01	-
2.3. Funções gratificadas	-	10	09	03	-

Fonte: SISTEMA SRH/CTI/DPF, FICHAS FUNCIONAIS

Quadro A.5.3 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	-	-	-	2	77	186	14	6	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	-	-	2	77	186	14	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Provedimento de cargo em comissão	-	-	-	-	-	14	12	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	-	-	-	2	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	14	10	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE, PASTAS DE ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS

5.2) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

Quadro A.5.4 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	131	10
1.1 Voluntária	109	10
1.2 Compulsório	-	-
1.3 Invalidez Permanente	22	-
1.4 Outras	-	-
2 Proporcional	16	-
2.1 Voluntária	8	-
2.2 Compulsório	-	-
2.3 Invalidez Permanente	8	-
2.4 Outras	-	-

Fonte: SIAPE



Quadro A.5.5 - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	48	4
2. Proporcional	12	-

Fonte: SLAPE

5.3) COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS*

Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					
Nível Médio					
<input type="checkbox"/> Área Fim					
<input type="checkbox"/> Área Meio					

Fonte:

*A Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no estado da Paraíba, não possui quadro de estagiários

5.4) QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS

Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Valores em R\$
1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	38.446.829,74	-	1.547.946,92	33.880,24	467.872,03	919.568,85	-	41.416.097,78
2009	41.275.452,25	-	756.314,35	17.432,61	271.184,58	1.119.599,28	-	43.439.983,07
2010	41.438.832,45	-	1.072.465,10	12.678,48	618.138,61	1.786.174,97	-	45.006.300,89
Servidores com Contratos Temporários								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	387.864,37	-	-	-	-	11.365,19	-	399.229,56
2009	757.502,17	-	-	-	-	54.305,79	-	811.807,96
2010	973.338,98	-	-	-	-	55.064,49	-	1.028.403,47
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	-	-	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-	-	-



2010	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	789.483,06	-	59.612,84	-	-	89.575,82	-	938.671,72
2009	917.532,84	-	76.453,14	-	-	100.176,04	-	1.094.162,02
2010	970.632,26	-	70.401,54	-	-	118.607,04	-	1.081.629,56
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	3.333.713,72	-	69.464,16	-	-	107.728,20	-	3.510.906,08
2009	4.106.023,28	-	76.078,80	-	-	117.974,22	-	4.300.076,30
2010	4.268.763,74	-	74.674,63	-	-	174.274,78	-	4.517.713,15

Fonte: SLAPE

5.5) CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Quadro A.5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA														
UG/Gestão: 200396							CNPJ: 00.394.494/0031-51							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2006	L	O	07/2006	04.427.309/0001-13	01/03/2006	31/08/2011		11						P
2010	V	E	10/2010	05.554.220/0001-80	26/10/2010	24/04/2011		24						P
Observação: CONTRATO 07/2006 PRORROGADO NOS TERMOS DO § 4º DO ARTIGO 57 DA LEI 8.666/93; LICITAÇÃO EM ANDAMENTO PARA ADEQUAR QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS PELA ÁREA CONSTRUÍDA.														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

Fonte: GESTÃO DE CONTRATOS

Quadro A.5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome:														
UG/Gestão:							CNPJ:							
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação:														
LEGENDA														
Área:														
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;														
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis														



3. *Serviços de Copa e Cozinha;*
4. *Manutenção e conservação de Bens Móveis;*
5. *Serviços de Brigada de Incêndio;*
6. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;*
7. *Outras.*

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte:

Quadro A.5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07/2006	7	11	SR/DPF/PB – DPF/CGE – DPF/PAT
10/2010	8	24	SR/DPF/PB – DPF/CGE – DPF/PAT

LEGENDA

Área:

1. *Apoio Administrativo Técnico e Operacional;*
2. *Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;*
3. *Serviços de Copa e Cozinha;*
4. *Manutenção e conservação de Bens Móveis;*
5. *Serviços de Brigada de Incêndio;*
6. *Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;*
7. *Higiene e Limpeza;*
8. *Vigilância Ostensiva;*
9. *Outras.*

Fonte: GESTÃO DE CONTRATOS

5.6) INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

A Diretoria de Gestão de Pessoal informa que a Polícia Federal não tem indicadores gerenciais sobre recursos humanos estruturados. Foram realizadas duas pesquisas sobre clima organizacional nos anos 2007 e 2008. Existe projeto de implantação de Gestão por Competência e a criação de um sistema informatizado que dará suporte ao projeto. A partir da implantação da Gestão por Competências, serão criados os indicadores Gerenciais citados.

Considerações

Verificamos que houve um decréscimo no número de servidores de 2009 para 2010, devido principalmente a aposentadoria de 10 servidores em 2010 nesta SR/DPF/PB, logo os acréscimos dos valores de gastos com pessoal refletem as progressões que ocorreram em 2010, que devido ao Decreto 7014/2009 de 23.11.2009, que definiu novos procedimentos para progressão de servidores da carreira policial, fez com que houvesse um aumento substancial no número de progressões dos servidores dessa carreira.

A composição do quadro de recursos humanos por nível de escolaridade levou em consideração para o levantamento dos dados, as informações prestados pelos servidores ao setor de recursos humanos e o cadastro dos servidores no SIAPE, por isso o número reduzido de servidores



com nível de aperfeiçoamento/especialização/pós-graduação, pois muitos servidores não apresentam ao setor de recursos humanos seus certificados de pós-graduação. Não consideramos como pós-graduação os servidores posicionados na classe especial, que fizeram curso especial de polícia na Academia Nacional de Polícia do DPF, pois verificamos que alguns dos servidores posicionados nesta classe não possuem nível de graduação.

Houve um aumento no número de servidores inativos que em 31.12.2010 era 157, esse numero pode crescer substancialmente devido a SR/DPF/PB possuir 53 servidores recebendo o Abono de Permanência, sendo 48 da área policial e 5 da área administrativa, que podem a qualquer momento solicitar sua aposentadoria e pouco mais de 10 servidores que nos próximos dois anos poderão requerer o Abono de Permanência.

Informamos que o acréscimo substancial do valor das indenizações de 2009 para 2010 referem-se principalmente ao pagamento do ressarcimento a assistência medica/odontológica, para os servidores, antes este valor não era pago aos servidores que possuíam planos de saúde avulso, a partir do mês de setembro de 2010 esta indenização passou a ser pago diretamente no contra cheque dos servidores. Com relação ao acréscimo dos benefícios assistenciais e previdenciários, estes estão diretamente ligados ao aumento do Auxilio Alimentação no ano de 2010 de R\$ 126,00 para R\$ 304,00 por servidor.

No tocante as Delegacias, estas continuam com uma grande demanda de serviços administrativos, para o numero escasso de servidores, o que gera a necessidade de aumento no quadro de servidores administrativos das Delegacias de Polícia Federal em Patos e em Campina Grande, de modo a não permitir a sobrecarga em alguns servidores e prejudicar a qualidade da atividade prestada.



7. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

7.1) ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

– não se aplica –

O questionário foi respondido pela Direção Geral e até a presente data esta Unidade Jurisdicionada não possui Unidade de Controle Interno estruturado, tendo o preenchimento deste quadro “prejudicado”.



8. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

8.1) GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Quadro A.10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.				X	
Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?	Coleta Seletiva, Utilização de papel reciclado, Interruptores Individuais, Lâmpadas Fluorescentes				
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	-				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	-				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).					X
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	Papel				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					
Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	-				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					
Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	-				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.		X			
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?	Disponibilização de folders.				
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus					



<i>servidores.</i>					
<i>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</i>	Foi implementado o Projeto Carbono com a plantação de árvores.				
Considerações Gerais:	X				
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
<i>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</i>					
<i>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</i>					
<i>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</i>					
<i>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</i>					
<i>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</i>					

9. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

9.1) GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	05	03
	<i>João Pessoa</i>	03	01
	<i>Campina Grande</i>	01	01
	<i>Patos</i>	01	01
Subtotal Brasil		05	03
EXTERIOR	PAÍS 1	00	00
	PAÍS "n"	00	00
	Subtotal Exterior	00	00
Total (Brasil + Exterior)		05	03

Fonte:SELOG

Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF 1	05	03
	<i>município 1</i>	03	01
	<i>município 2</i>	01	01
	<i>município "n"</i>	01	01
Subtotal Brasil		05	03
EXTERIOR	PAÍS 1	00	00
	PAÍS "n"	00	00
Subtotal Exterior		00	00
Total (Brasil + Exterior)		05	03

Fonte: SELOG



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

Quadro A.11.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

<i>UG</i>	<i>RIP</i>	<i>Regime</i>	<i>Estado de Conservação</i>	<i>Valor do Imóvel</i>			<i>Despesa com Manutenção no exercício</i>	
				<i>Valor Histórico</i>	<i>Data da Avaliação</i>	<i>Valor Reavaliado</i>	<i>Imóvel</i>	<i>Instalações</i>
<i>200396</i>	<i>s/nºs</i>	<i>3</i>	<i>3</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Sem Informação</i>	<i>Sem Informação</i>
<i>Total</i>							<i>-</i>	<i>-</i>

Fonte:



9.2) ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A GESTÃO DE IMOBILIZADOS SOB SUA RESPONSABILIDADE

Os imóveis cedidos atualmente a SR/DPF/PB pela União tratam-se de 03 terrenos, para construção das sedes em João Pessoa, Campina Grande e Patos, sendo que os dois últimos pertenciam ao DNIT. A obra em Campina Grande já foi iniciada. Nos terrenos da João Pessoa e Patos, já murados, estão sendo guardados os veículos apreendidos. Estão todos em bom estado de conservação.

10. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10.1) GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.			00		
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.					X
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.			X		
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.					-
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

- (2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.



12. DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

12.1) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência de Polícia Federal no estado da Paraíba					316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação:					
Não houve Deliberação do TCU no período.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
-					-
Síntese da providência adotada:					
Não houve Deliberação do TCU no período.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve Deliberação do TCU no período.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve Deliberação do TCU no período.					



12.2) DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência de Polícia Federal no estado da Paraíba					316
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-	-	-	-	-	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
-					-
Descrição da Deliberação:					
Não houve Deliberação do TCU no período.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
-					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Não houve Deliberação do TCU no período.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve Deliberação do TCU no período.					



12.3) RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Denominação completa:</i>			<i>Código SIORG</i>
Superintendência de Polícia Federal no estado da Paraíba			316
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
-	-	-	-
<i>Órgão/entidade objeto da recomendação</i>			<i>Código SIORG</i>
-			-
<i>Descrição da Recomendação:</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			
<i>Providências Adotadas</i>			
<i>Setor responsável pela implementação</i>			<i>Código SIORG</i>
-			-
<i>Síntese da providência adotada:</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			
<i>Síntese dos resultados obtidos</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			



12.4) RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

<i>Unidade Jurisdicionada</i>			
<i>Denominação completa:</i>			<i>Código SIORG</i>
Superintendência de Polícia Federal no estado da Paraíba			316
<i>Recomendações do OCI</i>			
<i>Recomendações expedidas pelo OCI</i>			
<i>Ordem</i>	<i>Identificação do Relatório de Auditoria</i>	<i>Item do RA</i>	<i>Comunicação Expedida</i>
-	-	-	-
<i>Órgão/entidade objeto da recomendação</i>			<i>Código SIORG</i>
-			-
<i>Descrição da Recomendação:</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			
<i>Providências Adotadas</i>			
<i>Setor responsável pela implementação</i>			<i>Código SIORG</i>
-			-
<i>Justificativa para o seu não cumprimento:</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			
<i>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</i>			
Não houve Deliberação do OCI no período.			



13. ITEM 16 DA PARTE “C” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010

- não se aplica -



14. RESULTADOS E CONCLUSÕES

Uma das principais ações desenvolvidas ao longo do ano de 2010, foi a transferência da do Edifício Sede, anteriormente instalado no bairro da Torre em João Pessoa/PB, para o município de Cabedelo/PB. Não obstante ter proporcionado uma melhoria significativa no ambiente de trabalho, trouxe algumas dificuldades para os servidores em razão da distância, o que acarretou, na prática, dificuldades no deslocamento daqueles que residem em bairros mais afastados.

A atual localização geográfica da Superintendência tem acarretado também um aumento no consumo de combustível e um desgaste maior das viaturas utilizadas nas atividades do dia-a-dia.

A aquisição do terreno onde deverá ser edificada a futura Sede da Superintendência atualmente serve como depósito dos veículos apreendidos, circunstância que proporcionou a desobstrução do pátio onde elas permaneciam anteriormente.

Uma das principais medidas a serem adotadas pela Unidade para o exercício seguinte é a realização de Gestões, junto ao Órgão Central, para inclusão no PPA da construção da Sede Própria, medida imprescindível, haja vista, início do novo Governo.

Criação da Unidade Controle Interno - UCI é outra medida que deverá ser adotada pela Unidade no exercício 2011, objetivando proporcionar um assessoramento direto ao Gestor, buscando corrigir distorções que eventualmente estejam ocorrendo e atuar de forma preventiva junto à Administração e os Órgãos de Controle.



ANEXOS

I - Declaração referente ao item 7 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010




Quadro xxx - Declaração do Responsável pela Área de Contratos

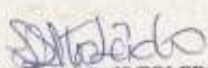
DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE CONTRATOS	
DECLARAÇÃO	
Denominação completa (UJ):	Código das UGs:
Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado da Paraíba	200396
	200397
<p>Declaro que as informações referentes a contratos celebrados pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Estado da Paraíba estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, de acordo com o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.</p> <p>Com relação ao Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, esta Superintendência não firma convênios, contrato de repasse, termo de parceria ou outros instrumento congêneres. Tal atribuição é privativa do Órgão Central do DPF.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Local Cabedelo/PB	Data 30 de março de 2011
Responsável Josefa Maria Lourenço da Silva	Matrícula nº 10.527



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

II - Informação referente ao item 8 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010

 **DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL**
Relatório de Gestão de 2010

DECLARAÇÃO - ROL DE RESPONSÁVEIS			
DECLARAÇÃO			
Denominação completa (UJ):	Código das UGs:		
Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado da Paraíba	200396		
	200397		
<p>DECLARO, para em cumprimento ao previsto no Art. 4º, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010, que os servidores responsáveis pelas Unidades Constantes no Rol de Responsáveis do Departamento de Polícia Federal, estão em dia com a apresentação da Declaração de Bens e Rendas relativa ao exercício de 2010, ano base 2009, na forma da Lei nº 8.730/93</p>			
Local	Cabedelo/PB	Data	30 de março de 2011
Responsável	 LÚCIA DE MORAIS TOLEDO	Matrícula nº	4434

Lúcia de Moraes Toledo
CH-SRH/SR/DPF/PB
MAT. 4434



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

III - Informação referente ao item 13 da parte A do anexo II da DN TCU nº 107/2010

Quadro A.13.1 - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$
1,00

Unidade Gestora: 200397			Limite de Utilização da UG			
SF Siafi ¹	Portador	CPF	Limite Individual	Valor		Total
				Saque	Fatura	
PV	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	19571240400	8.000,00		6.086,70	6.086,70
PV	JOÃO LEITE SOBRINHO NETO	3297898488	5.224,80		5.224,80	5.224,80
PV	ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO	16532147400	4.870,27	3.129,73	4.870,27	8.000,00
VS	SR/DPF/PB	999	3.621,40	3.300,00	3.621,40	6.921,40
PV	ANTONIO VIEIRA DE MELO	6226400382	3.076,83		3.076,83	3.076,83
VS	SR/DPF/PB	999	2.425,00	7.570,00	2.425,00	9.995,00
PV	EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	25098462487	7.950,47		7.950,47	7.950,47
PV	ARIOSVALDO ANDRÉ COSTA	51855283468	3.907,96		3.907,96	3.907,96
PV	JOÃO LEITE SOBRINHO NETO	3297898488	7.661,80		7.661,80	7.661,80
PV	EDUARDO APARECIDO TOLEDO	74734180920	5.258,74		5.258,74	5.258,74
PV	ANDRÉ CARVALHO BATISTA	93095279434	3.999,74		3.999,74	3.999,74
PV	ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO	16532147400	4.691,95		4.691,95	4.691,95
VS	SR/DPF/PB	999	2.991,42		2.991,42	2.991,42
PV	EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	25098462487	6.375,48	800,00	6.375,48	7.175,48
PV	JOÃO LEITE SOBRINHO NETO	3297898488	5.154,72	460,00	5.154,72	5.614,72
PV	ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA	6226400382	3.775,53		3.775,53	3.775,53
PV	FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA	19571240400	5.516,95		5.516,95	5.516,95
PV	ANTONIO CARLOS MARCOS DE MELO	16532147400	3.999,86		3.999,86	3.999,86
PV	EDNALDO BRAGA DOS SANTOS	25098462487	4.937,36	15.259,73	4.937,36	20.197,09
Sub-Total utilizado pela UG				15.259,73	91.526,98	122.046,44
Total utilizado pela UG						122.046,44
Total utilizado pela UJ						122.046,44

¹PV: Pequeno Vulto

REE: Regime Especial de Execução – sem caráter sigiloso

VS: Regime Especial de Execução – com caráter sigiloso



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

Quadro A.13. 2 – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

UG 200397					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	<i>Quantidade¹</i>	<i>Valor (a)</i>	<i>Quantidade¹</i>	<i>Valor (b)</i>	<i>(a+b)</i>
2008	-	17.605,00	-	37.011,11	54.616,11
2009	-	34.664,25	-	82.260,91	116.925,16
2010	-	15.259,73	-	91.526,98	122.046,44

¹ não foi possível extrair os quantitativos



DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL – SR/DPF/PB
Relatório de Gestão de 2010

V - Informações Contábeis da Gestão referente ao item 1 da parte b do anexo II da DN TCU nº 107/2010

1. Declaração do contador responsável



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL
 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
 SERVIÇO DE CONTABILIDADE

DECLARAÇÃO DO CONTADOR	
DECLARAÇÃO COM RESSALVA	
Denominação Completa (UJ):	Código da UG:
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB – SR/DPF/PB	200396 - 200397
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às restrições contábeis registradas no SIAFI.</p> <p>Para a emissão da declaração foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a verificação da adequação dos demonstrativos teve como base a legislação e as práticas contábeis adotadas pelo Governo Federal; - o acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade da Polícia Federal, via SIAFI; e - a análise dos documentos de suporte foi realizada pela Unidade Gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
Brasília/DF	Data: 09/03/2011
Contador Responsável:	
GLADSTON GUIMARÃES NAVES	CRC nº DF-12534/O-8

Ratifico a declaração exarada pelo Senhor Contador Gladston Guimarães Naves.

Em 21/03/2011

Walkiria Lúcia de Araújo Cavalcanti
 Contabilista Contábil de UG
 CRC-PB-007212/O-2